



Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “URE – Usina de Recuperação de Energia – Santos”, de responsabilidade da Valoriza Energia SPE, realizada no dia 01 de outubro de 2020, às 17 horas.

Realizou-se no dia 01 de outubro de 2020, a Audiência Pública sobre o empreendimento “URE – Usina de Recuperação de Energia – Santos”, de responsabilidade da Valoriza Energia SPE, Processo CETESB 56/2020 (e-ambiente CETESB.007885/2020-59). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** saudou a todos e deu boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Glaucio Attorre Penna, Subsecretário de Infraestrutura da SIMA e; Márcio Gonçalves Paulo, Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de Santos; do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Caio França –; dos organismos da sociedade civil –; do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Adriano Andrade de Souza, Promotor de Justiça de Santos –; dos órgãos públicos –; da Polícia Militar Ambiental –; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente – nas pessoas de Ibrahin Tauil, do CONDEMA de Santos; Maridel Polachini Lopes e Bruno de Almeida Lima, ambos do CONDEMA de Peruíbe; dos representantes das entidades ambientalistas, enfim, a todos os presentes nessa audiência pública. Esclareceu que, em virtude das recomendações frente ao combate da pandemia do Covid-19, a audiência pública ocorreria, por meio virtual e que o *link* de acesso dessa transmissão encontrava-se disponível na página da SIMA no Facebook e no *Youtube*. Informou que, além dele, compunha a Mesa Diretora dos Trabalhos Domenico Tremaroli, Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB o conselheiro do CONSEMA, Luiz Renato Prado. O **Secretário-Executivo** declarou que têm a função regimental de conduzir os trabalhos de forma neutra e garantir a participação dos interessados de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente que a audiência pública do CONSEMA tem previsão legal na Lei Estadual nº 13.507/2009, e Decreto Estadual nº 55.087/2009, e o rito para a condução das audiências públicas encontra-se esculpido na Deliberação Normativa CONSEMA 01/2011. Declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação do projeto, para a qual são dedicados 45 minutos. Explicou que, imediatamente após, faz uso da palavra o representante do Ministério Público, por até cinco minutos cada um; seguido daqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, por 60 minutos, no máximo, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, com direito cada um deles a até cinco minutos; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos CONDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, falam os representantes do Poder Legislativo, seguidos daqueles que representam o Poder Executivo, com direito também a cinco minutos, cada um. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao proponente do projeto e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, por até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazer uso da palavra. Explicou que as regras e o formulário para o uso da palavra estão disponibilizados no site do CONSEMA. Esclareceu que os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

interessados em fazer o uso da palavra poderão inscrever-se, até o início das apresentações, enviando seus dados (nome e RG) e, assim procedendo, receberão o *link* exclusivo de acesso ao *chat* da audiência, na plataforma *Microsoft Teams*. Alertou que só poderá fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito o fizesse até os sessenta minutos estabelecidos para o início da primeira parte da audiência. Destacou que, as considerações, por escrito, ainda poderão ser encaminhadas, até o dia 08 de outubro de 2020, para consema@sp.gov.br. Informou que o uso da palavra e a leitura de manifestações serão realizadas, obedecendo a ordem dos inscritos, nas etapas previstas e, que os registros escritos, assim como, o vídeo e o áudio da audiência serão mantidos à disposição dos interessados. O **Secretário-Executivo** passou a palavra para o diretor da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Cetesb para as suas considerações iniciais. O diretor da Cetesb **Domenico Tremaroli** saudou a todos e ressaltou que a audiência pública era um momento ímpar do processo de licenciamento ambiental, na qual a população exerce o seu direito de se manifestar quanto ao empreendimento em questão. Destacou que o sistema de licenciamento, em sua abordagem amplamente democrática, abre este espaço para que a comunidade seja ouvida. Explicou que a audiência pública é prevista nos casos de licenciamento em que a documentação técnica, é instruída com EIA/RIMA. Portanto, o objetivo principal desta fase é colher as contribuições, que possam auxiliar e aprimorar o processo de licenciamento, no qual a população manifesta as suas principais preocupações sobre o empreendimento. O momento também é dedicado para que a comunidade técnica, científica possa entender o que é o empreendimento e quais os aspectos a serem abordados no processo de licenciamento. Esta corresponde a uma fase de licenciamento prévio na qual a documentação que foi apresentada pelo empreendedor e as contribuições recebidas na audiência pública e encaminhadas, serão analisadas pela CETESB. Depois de concluídas todas as avaliações e manifestações pertinentes a essa etapa, o parecer da Cetesb é submetido a apreciação do CONSEMA, para que seja validada a emissão de licença prévia. Desde que superada a fase inicial, dá-se prosseguimento a fase da licença de instalação, na qual o projeto executivo do empreendimento é avaliado, para que sejam estabelecidas todas as condicionantes técnicas relacionadas à instalação no local pretendido. Após a conclusão desta implantação, ele será novamente avaliado, para verificação do cumprimento de todas as medidas que foram estabelecidas na licença de instalação, seguindo-se a essa, a etapa de emissão, ou não, da licença de operação, por meio da qual o empreendimento poderá iniciar sua operação, desde que atenda as condicionantes estipuladas pela Cetesb para essa fase. O conselheiro do CONSEMA **Renato Prado**, da entidade Cidadania saudou a todos e desejou que as discussões trouxessem peso e efetividade à avaliação que a Cetesb procederá a posteriori. O **Secretário-Executivo** reiterou que contribuições ao projeto poderiam ser encaminhadas, por escrito, para o mesmo endereço eletrônico, até 08 de outubro. Passou-se a apresentação da proposta. **Carlos Eduardo Ribeiro**, gestor da Valoriza Energia, explicou que a empresa é formada pela sociedade entre as empresas Terrestre Ambiental, e Ribeirão Energia. Explicou que a Terrestre Ambiental é especializada no gerenciamento de resíduos sólidos e proprietária do aterro sanitário de Santos, onde se pretende instalar a URE. A Ribeirão Energia, sediada em Ribeirão Preto, por sua vez, desenvolve projetos de geração de energia elétrica, a base de biomassa, responsável pela geração de mais de 500 megawatts (MW) em termoeletricas no Brasil e em países da América Latina. Esclareceu que a URE Valoriza Santos, por sua vez, é uma unidade de recuperação energética, cujo principal objetivo é tratar os resíduos sólidos urbanos provenientes da Baixada Santista, de forma eficiente do ponto de vista econômico e, principalmente, ambiental.



Detalhou que ela será construída em sistema modular para facilitar a manutenção preventiva dos equipamentos. Esse sistema possibilita que a operação de termovalorização dos resíduos continue, mesmo quando um dos módulos estiverem em manutenção. Informou a URE tem a capacidade de tratar até duas mil toneladas/dia de RSU, podendo gerar 50 MW/h de energia elétrica. O tempo previsto para a conclusão das obras dos quatro módulos é de 36 meses. Detalhou que a unidade será instalada na área pertencente ao aterro sanitário Sítio das Neves, localizado município de Santos. Acrescentou que esse aterro possuiu uma área com enorme vocação para a implantação do empreendimento, uma vez que recebe resíduos sólidos urbanos, desde 2003. Acrescentou que a vida estimada do aterro é de apenas três anos e que a infraestrutura existente no local será utilizada pela URE (estação de tratamento de efluentes e as cavas para a destinação das cinzas provenientes do processo). Informou que não haverá alteração na intensidade de circulação de veículos e o trajeto (aéreo ou terrestre) utilizados para chegar ao aterro sanitário. Com auxílio da projeção de slides, descreveu as partes e respectivas funções que compõe a unidade de recuperação energética, como sendo: (i) recepção de resíduos: o processo de tratamento de resíduos tem início no fosso de recepção de RSU's. Os caminhões basculantes, após serem liberados do detector de materiais radioativos, depositam seus resíduos no fosso de recebimento. No fosso, o material passa por um abridor de sacos e, antes de chegarem aos bioestabilizadores, passam por um separador eletromagnético para remoção dos materiais ferrosos remanescentes, são segregados e triturados; (ii) *bioestabilizadores*: o material permanece em tratamento biológico durante um determinado período, até sua bioestabilização. Nessa fase, o material já é caracterizado como CDR e pode seguir para o tratamento térmico; (iii) *fornalha da caldeira*: na caldeira o combustível inserido é inserido e, o vapor proveniente da caldeira aciona o turbogerador que, por sua vez, gera a energia elétrica que será distribuída pelo sistema da ONS, por meio de uma linha de transmissão conectada a uma subestação. Os gases formados na queima de combustível recebem um tratamento contínuo, em um sistema composto por: reator, neutralizador e filtro manga. Esse sistema irá garantir que as emissões estejam dentro dos parâmetros legais. Explicou, que as cinzas resultantes do tratamento térmico serão dispostas no próprio aterro sanitário CDR Terrestre e, a captação de água, para abastecer o processo de geração de vapor da URE, provêm de poços artesianos. Detalhou que, a água utilizada no processo será mantida em circuito fechado da seguinte forma: após passar pelas turbinas o vapor é condensado e direcionado novamente para o sistema de abastecimento das caldeiras. O chorume gerado será recolhido e armazenado, será encaminhado para ser tratado fora da URE, por empresas especializadas na destinação final deste efluente. Os condensados e outras águas geradas no processo, por sua vez, serão reutilizadas na planta da termoelétrica, após tratamento nas quatro estações compactas de tratamento de água. Os resíduos domésticos não perigosos, oriundos dos sanitários, escritórios e áreas comuns serão encaminhados para tratamento na ETE existente na URE. Reiterou que, os resíduos gerados na operação da planta térmica serão minuciosamente recolhidos e encaminhados para tratamento e destinação final fora da URE, por empresas especializadas. Dessa forma, afirmou que não ocorrerão descartes de efluentes líquidos em rios, ou mananciais. Lembrou que, nas últimas décadas, o Brasil tornou-se referência mundial no processo de geração de energia elétrica em usinas de produção de açúcar e álcool, a partir do desenvolvimento de uma tecnologia própria de queima do bagaço de cana-de-açúcar, que é um material extremamente úmido e de baixo poder calorífico. Nesse momento, apresentou um rápido comparativo entre o combustível proveniente do bagaço de cana-de-açúcar com o que será produzido na URE. Explicou que as caldeiras da URE utilizarão o mesmo método de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

queima do bagaço da cana-de-açúcar mas, que isso seja possível, explicou que serão instalados bioestabilizadores, que é um sistema inédito de tratamento aeróbio no Brasil, que possibilita a transformação do RSU, em material seco e estabilizado que garante a produção de um combustível com excelentes características para uso nas caldeiras instaladas na URE. Afirmou que, o tratamento aeróbio, o RSU é limpo, e torna-se mais eficiente e abundante. Observou que o poder calorífico do RSU, antes mesmo do tratamento nos bioestabilizadores, já se apresenta como um combustível melhor do que o bagaço da cana-de-açúcar, no entanto, após o processo de bioestabilização, o PCI deste combustível, já caracterizado como CDR, é elevado para cerca de 3.000 kcal e a sua umidade é reduzida para 27%, aproximadamente. Esclareceu, que esse processo de tratamento de resíduos em bioestabilizadores permite a utilização do mesmo sistema de combustão das caldeiras de biomassas tradicionais. Retomou a descrição de todo o processo de tratamento agregando informações adicionais. Reiterou que o processo de tratamento térmico, começa no descarregamento dos resíduos no fosso de recebimento de concreto, totalmente fechado e dotado de sistema de filtros e de sucção de ar sob pressão negativa, para evitar a formação e dispersão de odores, além dos limites desta sessão. Explicou que garras mecânicas farão toda a movimentação do RSU, para a próxima etapa. Após o fosso, o RSU é transportado por esteiras, até os bioestabilizadores de forma a prover melhores condições de queima nas caldeiras, ou seja, a homogeneização e estabilização da massa promove a redução da umidade e volume, aumentando o poder calorífico dos resíduos. Explicou que o método de secagem consiste, basicamente, de um processo biológico aeróbio, no qual, os microrganismos presentes nos resíduos degradam as substâncias orgânicas, mediante oxidação. Enfatizou que esse processo ocorre em compartimento equipado de sistemas automatizados de controle de temperatura e de oxigênio e de filtragem do ar para impedir a emissão de odores e proliferação vetores. Após o tratamento nos bioestabilizadores o RSU é segregado mecanicamente e triturado para ser transformado em CDR e ser inserido na fornalha por meio de alimentadores, como acontece nas caldeiras de biomassa tradicionais. Esclareceu tratar-se de um método inovador no qual o projeto da grelha foi simplificado para promover a secagem do CDR na fornalha, através de distribuidores tipo vortex, permitindo a queima de grande parte do combustível, ainda em suspensão. Informou que todas as emissões geradas na caldeira serão encaminhadas para o sistema de tratamento de gases, em conformidade com os requisitos da Resolução SMA Nº 79. Passou a descrição desse sistema composto por três estágios sequenciais. No primeiro estágio, a temperatura dos gases de combustão é reduzida no resfriador por evaporação, permitindo a absorção de poluentes ácidos. O segundo estágio de absorção semi seca, ocorre dentro do reator, com o acréscimo de cal hidratada e carvão ativado. Detalhou que este estágio do processo, em conjunto com os filtros manga possuem papel central na redução do teor de poluentes gasosos, aos valores normativos de emissão. No terceiro estágio, que ocorre no interior dos filtros de manga, o produto resultante do segundo estágio e as partículas volantes, ainda contidas no gás, são separadas pelas superfícies dos elementos filtrantes. Os gases de combustão passam pelas mangas gerando novas reações, tais quais, a absorção de dioxinas, furanos e outros componentes. Explicou que o exaustor mantém a pressão negativa do processo conduzindo os gases gerados da caldeira até o sistema de tratamento. Detalhou que a pressão negativa garante a hermeticidade relativa dos gases de combustão. Por fim, os gases depurados saem do processo de termovalorização, por meio da chaminé. Afirmou que essa é uma das melhores tecnologias atualmente disponíveis para o tratamento de gases e informou que a URE contará com um sistema de monitoramento contínuo para o controle das emissões atmosféricas. Esse



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sistema automático, além de comparar os dados coletados aos limites normativos de emissão, irá gerar registros permanentes das emissões do processo, permitindo que a Agência Ambiental acesse continuamente aos dados de emissão. Esclareceu que esse tratamento térmico, na URE Valoriza Santos permite a recuperação energética de resíduos e a produção de 50 MW/h de energia elétrica. Acrescentou que, 80% da energia gerada será exportada a partir da subestação, interligada ao Sistema Nacional de Energia Elétrica - ONS e, 20% será consumido na própria planta. Lembrou que a cidade de Santos se destaca por possuir as maiores taxas de reciclagem do país, estando a frente de muitas capitais brasileiras e, enfatizou o importante papel da sociedade no incremento percentual de materiais destinados a reciclagem. Nesse sentido, lembrou que uma vez compactados no caminhão coletor de rejeitos, os materiais com potencial de reciclagem tornam-se inservíveis devido à contaminação com os demais, principalmente com materiais orgânicos e de higiene. Relembrou que a atividade de reciclagem, além de gerar emprego e renda para uma parcela da população, reduz a utilização de recursos naturais, diminuindo os impactos ambientais. Portanto, é imprescindível valorizarmos esta importante etapa, no manejo da RSU. Declarou que a URE Valoriza Santos será um novo conceito de tratamento nos resíduos urbanos no Brasil, colocando a Baixada Santista na vanguarda da termovalorização do RSU. Esse pioneirismo, entretanto, se dará apenas no Brasil, uma vez que, as unidades de recuperação energética tiveram início na década de 60 na Europa, enquanto nos Estados Unidos e Japão, as UREs datam dos anos 80. No mundo, existem aproximadamente 2.430 UREs em operação e, só na Europa são quase 500 unidades, tratando 96 milhões de toneladas de resíduos ao ano. São consideradas fonte de geração de energia limpa, mais limpas do que o carvão, a biomassa ou o combustível fóssil devido a utilização de modernos filtros. Acentuou que a URE Valoriza Santos está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que determina soluções na gestão e gerenciamento de resíduos, sendo eles: não geração, redução, reutilização, reciclagem e, o tratamento dos resíduos sólidos, tal qual a recuperação energética, é citada no parágrafo 1º, do art. 9º, da Lei 12.305 de 2010. Portanto, afirmou que o lixo não é um problema, quando bem gerenciado. Finalizou a apresentação lembrando que a URE Valoriza Santos é um empreendimento 100% privado; que não causará prejuízos ao meio ambiente; às cooperativas de reciclagem; mas sim, irá gerar postos de trabalho, a partir de uma atividade tecnicamente segura. Acrescentou que as UREs representarão a retomada da indústria nacional, demandando a fabricação nacional de 90% dos equipamentos utilizados nesse tipo de empreendimento, tais como: caldeiras, turbinas, sistemas de tratamento e de monitoramento. Antes de anunciar a exposição do estudo técnico, o **Secretário-Executivo** alertou que as inscrições para o uso da palavra estariam abertas até 18h05, recomendando aos interessados que o fizessem até o prazo estabelecido. Passou-se a apresentação do EIA/RIMA da URE Valoriza Santos. **Andrea Aluani** explicou que o EIA/RIMA foi elaborado pelo empreendedor, no caso, a Valoriza Energia SPE e a SGW Services, de acordo com parecer técnico da CETESB e do respectivo termo de referência. Reiterou que, a análise do empreendimento encontrava-se na fase de licenciamento prévio, na qual se analisa a viabilidade ambiental do empreendimento. Dito isso, passou a discorrer sobre as principais informações contidas no estudo de impacto ambiental, sumarizado em alternativas locais e tecnológicas; uso do solo e; os aspectos legais mais relevantes; diagnóstico das áreas de influência do empreendimento; avaliação dos impactos e medidas mitigadoras e compensatórias; prognóstico futuro, com e sem o empreendimento e; as considerações finais e conclusões. Em relação as alternativas locais, informou que foram realizados estudos em cinco áreas, distribuídas por quatro municípios da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Baixada Santista, incluindo Guarujá, Cubatão, São Vicente e Santos. Após o emprego de análise multicritério das áreas citadas foi escolhida a alternativa cinco, correspondente a área limdeira ao aterro sanitário Sítio das Neves, em Santos. Para tanto, foram levadas em consideração as seguintes vantagens: (i) *fácil acesso*: além da área localizar-se às margens da rodovia Cônego Domenico Rangoni, não haverá alteração do atual percurso dos caminhões de limpeza pública que coletam os resíduos em sete, dos nove municípios que destinam seus resíduos para o aterro Sítio das Neves; (ii) *área já antropizada e vocacionada para a destinação e disposição final de RSU*: a área que sedia as atividades do aterro, pertenceu a uma pedreira, desde 2003; (iii) *pouquíssima ocupação de entorno*; (iv) *a área pertence ao aterro*: isso possibilita a utilização comum de infraestrutura; (vi) *uso e ocupação do solo*: o uso é permitido pelo Zoneamento Municipal, dentro da zona de suporte urbano 1 e, na região do entorno predominam áreas verdes sem ocupação. Com auxílio de projeção de imagens, apresentou o detalhamento da localização e dos limites da área do futuro empreendimento. Apresentou algumas das principais feições levantadas no mapeamento realizado em raio de 3km. Versou sobre as alternativas tecnológicas avaliadas pelo empreendedor, dentre elas a compostagem, biodigestão e diversas alternativas de tratamento térmico de RSU. Apresentou as principais vantagens do tratamento térmico através do CDR sendo elas: atendimento a política nacional de resíduos sólidos; geração de energia elétrica a partir de uma fonte renovável; não emissão de gás metano, gás de efeito estufa; tecnologia que exige áreas menores que aterros e processos de compostagem, por exemplo e; a redução da disposição do volume de rejeitos a serem dispostos, aumentando a sua vida útil do aterros. Em relação aos aspectos legais relevantes, destacou que Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305 de 2010 estabelece a ordem de prioridade no gerenciamento de resíduos como sendo: geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em aterro. Observou, no entanto, que atualmente, o lixo in natura está sendo disposto diretamente em aterro, mas, após a instalação do empreendimento haverá o tratamento prévio dos resíduos possibilitando que, somente os rejeitos sejam dispostos no aterro. Destacou que a Resolução CONAMA Nº 316 estabelece que a implantação de um sistema de tratamento térmico de RSU deve ser precedida da implantação de um programa de segregação de resíduos, mediante metas de 6% no primeiro biênio, até 30% a partir do quinto biênio de operação do empreendimento. Desse modo, o empreendimento também irá contribuir para o aumento da reciclagem em todos os municípios que destinam ou destinarão os seus RSU para a URE. Informou sobre o entendimento de que a não geração, a reutilização e a redução devem preceder ao tratamento, motivo pelo qual, discorreu sobre o Programa de Educação Ambiental desenvolvido e que será implementado pela URE Valoriza, também para fomentar ações de conscientização junto aos geradores. Passou a detalhada apresentação das influências diretas do empreendimento nos meios físico, biótico e socioeconômico, definida para um raio de 3km, a partir da localização das chaminés da URE. Detalhou que, especificamente para a avaliação das emissões de ruído e vibrações definiu-se o raio de 1km, considerando a distância sujeita incômodo sonoro; para os meios físicos e biótico definiu-se a bacia do rio Jurubatuba e; a área de influência direta do meio socioeconômico, o próprio município de Santos, e a área de influência indireta os municípios de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, e Bertioga, que destinam os seus resíduos atualmente para o aterro. Passou ao detalhamento do diagnóstico, impactos e medidas de controle e monitoramento para o meio físico, que englobou os impactos potenciais na qualidade do ar: emissão de ruídos, poeira e gases de combustão das caldeiras. Asseverou que os parâmetros de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

emissão obedecem aos limites legais, definidos pela Resolução SMA Nº 79 de 2009, encontrando-se muitos deles, abaixo desses limites. Versou sobre o monitoramento contínuo das emissões e respectivas medidas de controle. Dentre as medidas de controle destacou: o sistema composto por reator e filtros de manga; a realização de testes de queima de gases da chaminé e mencionou o plano de monitoramento, a ser aprovado pelo órgão ambiental. Na sequência, forneceu informações sobre o Estudo de Dispersão realizado para três cenários, sendo: o cenário 1, somente para os gases do aterro; o Cenário 2, somente as emissões da URE; e o Cenário 3, as emissões da URE, somadas às emissões dos flares do aterro. Informou que os resultados obtidos para todos os parâmetros estão dentro dos limites legais estabelecidos pelo Decreto Estadual Nº 59.113. Informou que os resultados obtidos no estudo de risco de emissões de dioxinas e furanos para a saúde humana apontam concentrações dentro dos limites aceitáveis contidos na Decisão de Diretoria da Cetesb nº 34. Ainda sobre os impactos do meio físico, informou que na fase de implantação haverá a movimentação de solo e a impermeabilização de grande parte do terreno e, como medidas de controle serão implantados sistemas de drenagem das águas pluviais, taludamento, revegetação e compactação de solo em locais de movimentação do solo, a depender da necessidade. Em relação à alteração da qualidade das águas subterrâneas e superficiais, informou que a avaliação ambiental preliminar na área de influência demonstrou que não há áreas suspeitas de contaminação de solo e de águas subterrâneas, ou seja, a ADA não foi impactada pelas atividades do aterro em funcionamento no local. Na sequência, apresentou as medidas de controle e monitoramento das águas superficiais e subterrâneas. Passou ao detalhamento do diagnóstico do meio biótico. Com auxílio da projeção de mapas, apresentou a cobertura vegetal presente na ADA, que inclui pequenas extensões de floresta ombrófila densa, em estágio inicial e média de recuperação e, uma parte de campo úmido e de solo exposto. Informou que essas formações, reunidas em um único fragmento, encontram-se bastante descaracterizadas e submetidas a forte pressão das atividades do aterro. Informou que, na fase de implantação do empreendimento, haverá supressão de vegetação correspondente a 542 hectares. Para garantir que os danos da cobertura vegetal se restrinjam à ADA será implementado um subprograma de preparo e acompanhamento da supressão da vegetação e um subprograma de destinação da biomassa. Acrescentou que esses mantêm relação direta com o programa de gestão ambiental das obras e afirmou que toda supressão será compensada por meio do programa de compensação florestal que visa averbação para fins de conservação de remanescentes de Mata Atlântica, em estágio médio e avançado de regeneração, em área contígua ao Parque Estadual da Serra do Mar. Em relação aos impactos na fauna decorrentes de supressão de vegetação e afugentamento devido a emissões de ruído, informou sobre a implantação de um programa de monitoramento e minimização de incômodos à fauna. Destacou que esse programa mantém relação direta com o programa de gestão ambiental das obras e com as medidas compensatórias do programa de compensação florestal. Quanto aos impactos em unidades de conservação lembrou que, embora a URE venha a se localizar na zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Mar, as atividades de tratamento térmico não se enquadram entre os usos não recomendados, descritos no Plano de Manejo da Zona de Amortecimento. Relatou que a instalação da URE neste local, contribuirá para a redução da pressão sobre novas áreas na Baixada Santista, que inclui grandes extensões de ambientes naturais em bom, ou, ótimo estado de conservação. Destacou que o programa de compensação ambiental define que, até 0,5 % do valor total do empreendimento, deve ser destinado a uma unidade de conservação de proteção integral. Neste caso, a sugestão é que a destinação seja para o próprio Parque Estadual da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Serra do Mar. Ofertou detalhamento sobre o diagnóstico do meio socioeconômico relacionado aos aspectos econômicos, demográficos e estudos para investigação de patrimônio arqueológico. Afirmou que os estudos específicos constatarem a ausência de vestígios arqueológicos na ADA. Versou sobre os aspectos relacionados à geração e desmobilização de mão de obra, ao longo das fases de obras e de operação. Destacou que, na operação dos quatro módulos serão gerados até 50 MW/h, a serem distribuídos para o sistema nacional. Informou como sendo de baixa relevância, o impacto de alteração na paisagem devido as quatro chaminés de 70m de altura, considerando que a altura das células 1 e 2 do aterro, corresponde a 100 metros e da célula 3, 80 metros. Além disso, informou que a visada da rodovia Cônego Domenico Rangoni para o empreendimento é delimitada por uma ampla área verde. Prosseguiu listando os demais planos e programas a serem implementados pelo empreendedor, sendo eles: programa de comunicação social, programa de educação ambiental, plano gestor ambiental das obras, plano de controle, recebimento e gerenciamento dos resíduos, programa de controle e manutenção de máquinas e equipamentos, capacitação e treinamento de mão de obra e, plano de emergência e contingência. Informou sobre o estudo de tráfego foi desenvolvido para quatro cenários, de 2019 até 2033, considerando 10 anos após a operação da URE. Os resultados deste estudo de tráfego indicaram que o sistema viário operará em condições de tráfego adequadas, inclusive para o cenário correspondente a 2033. Sendo assim, não haverá impactos relacionados ao tráfego, com implantação do empreendimento. Teceu considerações sobre as alternativas futuras, sem a implantação da URE que incluem o encaminhamento para aterros e o envio de resíduos para URE de Mauá, para termovalorização. Outra opção, seria o envio destes resíduos para áreas mais distantes, no interior do Estado, com impactos de elevação de custo no transporte e, o aumento das emissões de CO₂. Lembrou que problemas semelhantes com a destinação final do RSU são enfrentados, tanto na RMSP, quanto nos municípios do interior. Lembrou que municípios no interior de São Paulo chegam a destinar seus resíduos para aterros localizados à 200km de distância. No entanto, o cenário futuro com a URE Valoriza possibilita uma solução tecnológica, de longo prazo e sustentável para o tratamento e destinação final do RSU de sete municípios da Baixada Santista, levando a região ao protagonismo no atendimento dos requisitos da PNRS, contribuindo para o aumento da coleta seletiva e de reciclagem em todos os municípios de abrangência de sistema. Ou seja, municípios que destinarão os seus resíduos para a URE terão os benefícios econômicos da geração de energia a partir do lixo e a possibilidade de diversificação da matriz energética, atualmente, muito dependente da disponibilidade hídrica existente no Brasil, atualmente. Além disso, é uma tecnologia que gera energia sem a emissão gases de efeito estufa (metano e CO₂). Portanto, afirmou que o prognóstico da qualidade ambiental futura será superior no cenário com o empreendimento e a implantação dos programas de monitoramento e medidas de controle e compensatórias previstas no projeto. Reiterou que as emissões da URE serão acompanhadas por meio de um sofisticado sistema de tratamento e monitoramento, para garantir o atendimento aos limites legais vigentes. Informou que empreendimento possui a aprovação do CONDEPHAAT, IPHAN e COMAER e, afirmou que a URE não é um empreendimento atrativo de aves, ao contrário do aterro. Concluiu que a URE Valoriza Santos é um empreendimento ambientalmente viável, desde que adotadas as medidas propostas no EIA. Passou-se a etapa da discussão, momento no qual o Secretário-Executivo procedeu a leitura dos nomes dos 100 cidadãos que se inscreveram para o uso da palavra, sendo eles, por categoria de representação: Ministério Público: Adriana Andrade de Souza. Entidades da Sociedade Civil: André Tomé, Jeffer Castelo Branco, Marcio Mateus, Marcelo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Silva de Melo, Syllis Flávia Bezerra, Luís Pereira de Brito, Fabrício Caldeira, Luiz Gonzaga Alves Pereira, e Solange Calvo. Pessoas físicas (82 inscritos): Alan Ferreira da Silva, Alisson Teles de Meneses Guerra, André Júlio Ribeiro Neto, Sandro Ricardo Braune, Cláudio Vitor, Daniel Mendonça, David Rafael, Ed Carlos Rodrigues de Andrade, Francisco Marcelo Retz Lucci, Jeferson Teixeira de Souza, Marco Antônio da Silva, Maurício Martins, José Moreira, Marcelo Queiroz, Paulo Sérgio Nóbrega, Rein Aparecido dos Anjos, Roberto Luiz Artave, Roberto César Braga Garibaldi, Sidnei Aluani, Tatiane Xavier, Vinicius Antônio de Lima, Adalberto Azevedo, Rodrigo Silva de Lima, Tatiana Preces Araújo, Rodrigo Minghelli, Elio Lopes dos Santos, Daniele Tadeu de Oliveira, Simone Flávia Davi de Souza, Gilson Lacerda Araújo, Valdemar Rodrigues dos Santos Júnior, Maristela Barros, Edson Pereira da Silva, Wagner de Oliveira Fernandes, Márcio Cunha, Fabrício de Paula, Jeferson Rodrigues de Lurdes, Vinicius Aracaque, Carlos Tagliaferri Júnior, Karen, Luiz Fernando Bittencourt, Valério Bertuccelli, Juracy Cruz Júnior, Renato Guerra do Rosário, Paulo José Ferraz de Arruda Júnior, Patrícia Bicelli, Marcos Miguel França, Adielson Fagundes Pereira, Lázaro Roberto Limas, Fabíola Bonini, Anne Randes, Aline Telma Pereira de Lima Lopes, Rafael Gomes Igari, Elias Carneiro Júnior, Carmem Silva, Fagner Lima Marques de Souza, Guilherme Prado Almeida de Souza, Marisa Delphim Miguez, Viviane, Rafael Moura, Jordan, Ronaldo Torres, Rodrigo Dias dos Santos, Luciana Ziglio, Marco Assan, Luciana Jorge da Silva, Isabela Ribeiro Borges de Carvalho, Leandro Santos, Antônio Carlos, Amanda Acsé, Gustavo Idaca, José Alberto Gonçalves Pereira, Rei Pinheiro Alves, Tauane Tavares, Kátia Santos, Lucas Matos, Ricardo Cantarani, Ivan de Oliveira Melo, Wagner Coelho, Isabela de Carvalho Valin, e Daniele Tadeu de Oliveira. Entidades públicas: Márcio Gonçalves Paulo. Membros de Conselhos de Meio Ambiente: Márcio Aurélio Soares, Bruno Siqueira, Mari Del Polaquini Lopes, Ibrahin Tauil, Bruno de Almeida Lima. Poder Legislativo: Telma Sandra Augusto de Souza, da Câmara Municipal de Santos, e Deputado Caio França da Assembleia Legislativa. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Ministério Público. **Adriano Andrade de Souza**, Promotor de Justiça de Santos, primeiramente, relatou à Cetesb uma de suas preocupações relacionada, precisamente, ao art. 19 da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê que as atividades de saneamento, dentre elas, as políticas de resíduos sólidos, se realizem de forma planejada. Para tanto, destacou como ideal, que, na região metropolitana as diretrizes contidas no Plano de Gestão Integrada Regional de Resíduos Sólidos sejam observadas. Lembrou que, em fevereiro de 2018, foi apresentado um plano, contendo doze alternativas, ou seja, doze modelos que combinam diversos sistemas de tratamento e gestão de resíduos sólidos e, destes doze, sete não contemplam soluções térmicas, como o caso dessa URE. Afirmou que o MP desconhece se a proposta foi aprovada e, se o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista - CONDESB elegeu qualquer uma das doze alternativas mencionadas para ser implantada na região metropolitana de Santos. De qualquer modo, ainda que o CONDESB tenha aprovado a alternativa, relatou sobre a existência de um grave problema jurídico que passou a elucidar. Explicou que o Estatuto da Metrôpole - 2015, previsto em Lei Federal, exige faça parte da composição do colegiado deliberativo, representantes da sociedade civil, possibilitando que eles participem do processo de aprovação ou, não, do plano regional de resíduos sólidos. Sendo assim, afirmou que, na prática, não existe um plano de gestão de resíduos sólidos eficaz, em vigor, para a região metropolitana de Campinas. Afirmou que, mediante a inexistência de um plano válido para a gestão de resíduos sólidos da região Metropolitana da Baixada Santista, quem está definindo o modelo a ser adotado é o empreendedor privado e, não, os entes públicos e a sociedade civil. Isso é o



que está acontecendo, frisou o Promotor. Antecipou que haverá um sério problema, caso o licenciamento siga adiante, sem que um plano regional tenha definido quais são, ou, não são, as melhores soluções, dentre as quais, a solução térmica poderia, até, não ser contemplada, dentre as tecnologias possíveis de serem aplicadas. Reiterou tratar-se de um problema sério, um problema de planejamento, um problema jurídico que, no entendimento do MP, é bastante grave. Como segundo ponto, constatou que, no estudo quando se verifica as alternativas tecnológicas para a gestão de resíduos sólidos para o empreendimento, não é feita nenhuma comparação com tratamento mecânico biológico, solução cada vez mais utilizada na Europa. Frisou, no entanto, que é amplamente sabido, que uma das obrigações de qualquer estudo de impacto ambiental é apresentar todas as alternativas disponíveis e demonstrar a inexistência de alternativa tecnológica melhor àquela que se propõem implantar. Dito isso, questionou ao empreendedor, por que é que o tratamento mecânico biológico não foi contemplado dentre as diversas tecnologias que foram abordadas no estudo de impacto ambiental. Além disso, questionou à CETESB se foi, ou ainda será exigido, nos termos do art. 14, da Resolução SIMA N° 47/2020, a apresentação de estudo de viabilidade que demonstre de sistema de controle a ser implantado terá a capacidade de eliminar 99,99% dos compostos orgânicos das emissões. Antecipou que o próximo questionamento, é dirigido ao empreendedor e à Cetesb. Lembrou que, recentemente, foi emitido um parecer da CETESB, favorável à viabilidade ambiental da URE de Mauá, empreendimento dotado da mesma tecnologia, *mass burning*, informada como sendo a melhor tecnologia disponível. O **Promotor** expôs que, de acordo com os dados disponíveis, na URE de Mauá serão geradas 43 mil toneladas de resíduos perigosos/ano, ao passo que, na URE Valoriza, dotada de mesma tecnologia, foi informado que não haverá geração significativa de resíduos perigosos. Isso posto, questionou a razão dessa diferença, haja vista, ambas possuem a mesma tecnologia, *mass burning*, supostamente, a melhor tecnologia disponível. Passou-se a manifestação dos representantes das entidades não governamentais. **André Tomé**, do Instituto Santos Lixo Zero antecipou que, primeiramente, lembraria o significado da audiência pública por entender que ele havia sido esquecido. Em relação a isso, declarou entender que elas estavam sendo feitas como algo protocolar, somente porque a lei exige, ou seja, “vamos lá fazer uma audiência, depois a gente apresenta aqui e já foi tudo resolvido e todos os procedimentos foram cumpridos”. Após questionar o motivo pelo qual a audiência pública é realizada, ele próprio respondeu que, a audiência é exigida por lei para ouvir se população afetada quer o empreendimento. Afirmou que as populações de Peruíbe, Praia Grande, Santos, a população da Baixada Santista já disseram que não querem a implantação do empreendimento pretendido, na região. Dessa forma, reiterou que, embora, a opinião e a voz da sociedade tenha que ser respeitadas, mesmo assim, após a realização de audiências, insistem em implantar esses tipos de empreendimentos que não têm nada de nova tecnologias ou de tecnologias avançadas, pelo contrário, são tecnologias obsoletas, do século 19, de queima de resíduos. Além disso, afirmou que, uma série de inverdades são apresentadas, sobre as quais passou dissertar. Contestou que não haverá a economia de recursos naturais alegada, mas sim, a queima de recursos, uma vez que, nesse processo, queima-se dinheiro, trabalho e renda, e a possibilidade de recuperar os próprios recursos, sendo necessário extrair mais recursos da natureza, ao invés de reutilizar, reciclar etc. Quanto a informação de que, na Europa existem quase 500 plantas como a proposta, afirmou que omitiram que a Europa não quer mais este tipo de empreendimento porque, além de comprometer as finanças do município por ser extremamente cara, traz problemas sérios à saúde da população, ou seja, não resolvem o problema. Perguntou como uma proposta dessas



poderia existir, sendo que a Política Nacional de Resíduos Sólidos apresenta uma ordem de prioridades a ser seguida, na qual, a educação ambiental é priorizada. Questionou de que forma a educação ambiental seria abordada nessa situação e expôs a necessidade e as vantagens de adotar a compostagem e a necessidade de incluir incentivos tributários, reais e prático para alavancar, efetivamente, as atividades de reciclagem. Ao se referir a capacidade operacional da URE e a quantidade e origem dos resíduos a serem processados lançou dúvidas quanto a afirmação apresentada de que: “.. só vamos queimar rejeitos, mas a gente vai queimar 2 mil toneladas/dia”. Reportando-se a expressiva quantidade de fertilizantes importados, expôs a oportunidade de produzir esses insumos, ao considerar a disponibilidade abundante de matéria prima orgânica na região. A partir desse exemplo, afirmou que ninguém é contrário de que se ganhe dinheiro, inclusive, com parcerias, desde que, respeitadas a saúde da sociedade, a economia da cidade e ao meio ambiente. **Jeffer Castelo Branco**, da ACPO, antes de iniciar a exposição de suas contribuições, justificou que a Vereadora Telma de Souza, embora estivesse inscrita para o uso da palavra, acabara de entrar na reunião Plenária da Câmara de Vereadores e, por esse motivo, talvez, não tivesse tempo hábil para retornar à audiência. Passando as questões a serem abordadas, em primeiro, contestou a decisão do órgão ambiental de convocar audiência pública virtual, levando-se em consideração o elevadíssimo potencial poluidor do projeto. Por esse motivo, defendeu que a audiência poderia ser postergada, até que se possa ser realizada de maneira presencial e nas sete cidades, conforme foi solicitado pela sociedade civil. Afirmou que isso se configura em um abuso, uma vez que esse tipo de alternativa, como as audiências virtuais, deveriam ser utilizadas apenas para assuntos de extrema urgência, ou, que não envolvam impactos desta magnitude, que depõem, contra a legislação de resíduos sólidos contra a Constituição Federal, contra as convenções internacionais, os princípios e diretrizes consagrados na Carta da Terra, na Agenda 21 e, de Desenvolvimento Sustentável. Lembrou que as Convenções Internacionais de Estocolmo, sobre poluentes orgânicos persistentes e de a Minamata, sobre o mercúrio, das quais o Brasil é signatário, a incineração consta como fonte de formação e liberação de dioxinas e furanos, de emissões de mercúrio e diversos dos seus compostos, na atmosfera. Afirmou que a URE aumentará, em muito, as emissões destes poluentes na atmosfera. Afirmou que a URE, de fato, comporta um incinerador que produz cinzas, escórias e gases tóxicos que poluem o meio ambiente e geram doenças às pessoas expostas, na área de influência do empreendimento. Destacou que a Diretiva nº 2.076 do Parlamento Europeu define incineradores, como sendo, qualquer unidade e equipamento, fixo ou móvel, dedicado ao tratamento térmico de resíduos, com ou sem, a recuperação de energia térmica gerada pela combustão. Frisou que, essa definição inclui essa incineração transvestida neste projeto da URE que, além de não recuperar energia alguma, drena muito recurso dos cofres públicos. Nesse sentido, qualificou como mentirosa a promessa de que todo o material reciclável será reciclado na URE, uma vez que, a única fonte de energia de resíduos provém da queima de materiais recicláveis. Ressaltou que, se a recuperação de energia for obtida também dos materiais recicláveis, o incentivo à reciclagem terminará levando a “queima” de recursos públicos materiais e financeiros, considerando que, a conservação destes materiais dentro da cadeia de reciclagem “salva” mais energia, do que a queima em fornos de incineração da URE. Também destacou que a necessidade de realizar a secagem e a separação dos resíduos destinados a URE, torna o processo de queima mais caro e menos lucrativo, se comparado ao da coleta seletiva, desde a sua origem. Além disso, afirmou que a queima não é um processo ideal para o atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos e, acrescentou que interessa mais aos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimentos dessa natureza, que lucram por tonelada incinerada, que os materiais se tornem cada vez mais inservíveis na origem. Afirmou que as chaminés da URE espalharão gases de efeito estufa e tóxicos, por toda a região, e, como se sabe, a pouca troca de atmosfera ocasionada pela escarpa da Serra do Mar, agravará ainda mais a região, que já se encontra com sua capacidade ambiental esgotada. Frisou, que tenebrosamente, calculam-se ganhos ambientais energéticos, onde não haverá, descumprindo a lei nacional de resíduos sólidos. Afirmou que, mais temeroso é comparar as emissões de dióxido de carbono da URE, apenas com aterros sanitários. Disse que poderia ficar, horas e horas, demonstrando as inverdades que estão sendo veiculadas na mídia, tal qual, que a URE não utilizará dinheiro público quando, em verdade, cada centavo do seu capital inicial será cobrado, dos fartos lucros sacados dos cofres públicos. Frisou que, quem vai pagar a dívida gerada, será o povo da Baixada Santista. Disse que, além de poluir e gerar dívida para o povo da Baixada Santista, esse empreendimento irá desvalorizar todos os imóveis da cidade, pois, uma vez instalado os aposentados vão deixar de vir morar na cidade para não adoecerem devido às emissões perigosas, geradas por esta “terrível máquina”. Rogou à Deus, que a Cetesb reprove a implantação dessa tecnologia na cidade. **Márcio Matheus**, da SELUR - Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana, de manejo de resíduos sólidos no Estado de São Paulo afirmou que a termovalorização de resíduos para a geração de energia elétrica é uma tecnologia de ponta. Garantiu também, que ela é uma alternativa em termos de destinação de resíduos e, por mais que se questione, ela não é excludente em relação aos aterros, são tecnologias complementares. Frisou que as tecnologias não são impostas e decorrem, sim, das necessidades, como claramente se demonstra nos relatórios apresentados. Esclareceu que a tecnologia proposta é uma necessidade da região, pois, se não tiver isso, “os resíduos terão que subir a Serra”, ou seja, de qualquer forma, os resíduos terão que ser levados para outros locais de disposição. Observou também que, a alternativa de manter a vida útil do aterro por meio desta URE é importante, na medida em que ela traz para o setor de resíduos e para a atividade, uma tecnologia já consagrada no setor sucroalcooleiro, de aproveitar a parte orgânica para gerar energia. Afirmou que, do ponto de vista do protocolo de gases e efeito estufa, essa alternativa é considerada uma fonte limpa de geração de energia, praticamente, no mesmo nível das hidroelétricas, energia fotovoltaica e energia eólica. Completou que, obviamente, nenhum processo é perfeito, mas, é o processo dentro das condições possíveis. Então, entendia tratar-se de um modelo que separa o carbono biogênico do carbono fóssil, para a queima, sendo esse, um grande *handicap*, um grande diferencial deste modelo. Observou que, obviamente, cada um tem uma percepção da realidade, a partir das suas convicções. Afirmou, contudo, que esse é um empreendimento que atende, efetivamente, as necessidades da Baixada Santista e é um grande diferencial na gestão de resíduos da região. Isso, posto, parabenizou o empreendedor e a CETESB, pela busca de novas soluções para os resíduos do estado de São Paulo. **Marcelo Silva de Melo**, presidente da CBMREA do Guarujá, que explicou tratar-se de uma Cooperativa de Catadores, com mais de 20 anos de existência. Feita a apresentação relatou que aquilo que mais tem visto, são muitas não conformidades, em tudo o que se apresenta em relação ao assunto. Primeiramente, apontou que no plano metropolitano de limpeza urbana da Baixada Santista que está sendo revisto, não consta a cidade do Guarujá e mencionou o estudo do IPT, de 2018, mencionado pelo Promotor e a ausência de apoio destinados as Cooperativas dos Catadores para a reciclagem. Afirmou que, ao longo do tempo, foi feito muito pouco para solucionar os problemas da Baixada Santista e, disse que não poderia deixar de registrar que, em 2013, a Cetesb ou a Secretaria do Verde, elaborou um Cadastro das Cooperativas de Catadores e, os investimento que vinham para



as Cooperativas e para a elaboração dos planos municipais deixaram de vir. Completou que o recurso que viria para apoiar e melhor atender essa demanda foi transferido para o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, que já contemplava a infraestrutura adequada para que as Cooperativas de Catadores pudessem dar uma melhor atenção a este assunto. Disse lhe chamava a atenção, o fato de todo o investimento destinado às cooperativas, programa de coleta seletiva, de educação ambiental e redução ter sido muito tímido, ao longo dos anos. Por outro lado, comparou, o investimento desse empreendimento, no qual não existe recurso público, ao feito pelo dono de um terreno que tem uma casinha e resolveu construir um prédio. O prédio, no entanto, por ser extremamente oneroso, acabou sendo doado para o município. Feita a comparação, questionou se, essa possibilidade ficará a seu bel prazer do empreendimento. Relatou que também chamava muito a sua atenção a enorme quantidade de material reciclado disponível, exatamente pela ineficiência do sistema, embora todo mundo resolva colocar somente na conta das cooperativas de catadores. Afirmou que a Cetesb tem fechado os olhos para muitas coisas, como por exemplo, para a disposição de pilhas, baterias e lâmpadas em aterro sanitário e, para os acordos setoriais que não estão sendo cumpridos como deveriam. Mediante tudo isso, questionou de que maneira o empreendimento pretende desenvolver a educação ambiental que eles mesmos informam. Por fim, afirmou trata-se de um empreendimento que requer um investimento, como todos sabem, muito elevado, que poderia ser muito melhor empregado, por exemplo, na coleta seletiva. **Syllis Flávia Paes Bezerra**, presidente da ECOPHALT e ex-conselheira do CONSEMA definiu a audiência pública como um instrumento de diálogo que tem o objetivo de buscar, junto à sociedade, soluções para as demandas sociais. Acrescentou que a audiência é um espaço aberto, justamente, para promover a troca de informações entre as partes e o exercício de cidadania, respeito ao processo legal e soluções para as questões apresentadas pela comunidade. Lembrou que, em 2017, além de ter integrado, como conselheira do CONSEMA, as mesas diretoras de todas as audiências públicas da termoeletrica de Peruíbe, protocolou na Secretaria, diversos abaixo-assinados de munícipes, com pelo menos 50 assinaturas. Tendo em vista que a implantação da URE envolve sete municípios da Baixada Santista, a Presidente da ECOPHALT recordou que, de forma semelhante, protocolou na sede da Cetesb, em 6 de agosto, abaixo-assinados com assinaturas de entidades sociais, inclusive, de cooperativas existentes nos municípios afetos. Logo após, no dia 10, lembrou que foi editada a normativa Federal que permite, em caráter excepcional, a realização de audiência pública virtual. Retomando a questão dos abaixo-assinados relatou que, no dia 18, a ECOPHALT já havia recolhido mais de 700 assinaturas de moradores da Baixada Santista, com pelo menos 60 assinaturas de cada município. Mesmo assim, para seu espanto, naquele mesmo dia, foi comunicada oficialmente, por meio de carta da CETESB, sobre a realização de uma única audiência pública. Reforçou que, o parágrafo 2º, art. 2º da Resolução CONAMA nº 09/1987 orienta que, sempre que necessário, no caso de haver solicitações de realização de audiência pública feitas por entidades civis, 50 ou mais cidadãos/cidadãs, pelo Ministério Público, o órgão Estadual deverá realizá-la, caso contrário, a licença concedida, não terá validade. Dito isso, a Presidente da ECOPHALT fez sucessivos questionamentos quanto ao desfecho dado aos abaixo-assinados. Afirmou que, embora 700 moradores tenham solicitado a realização de audiências públicas em cada um dos municípios citados, a CETESB realizou a audiência virtual, devido a recente lei federal. No entanto, frisou que a Resolução CONAMA nº 494/2020 estabelece que a audiência *poderá* ser realizada de forma remota e, não que, *deverá* ser realizada de forma remota. Resumiu que essa Resolução especifica também que, a audiência remota deverá ser realizada, em *caráter excepcional e*,



não, em caráter obrigatório. Alegou que a época é de pandemia e de eleições, não havendo, portanto, urgência nisso, pela existência de um aterro sanitário que recebe lixo de todo os lugares, inclusive de São Paulo, como ela própria constatou. Lembrou que, no dia 4 de março, o jornal Valor Econômico prenunciou a possibilidade de fechamento de muitos aterros sanitários, inclusive o de Caieiras e um outro, localizado em São Paulo. Mediante tal possibilidade, a Presidente da ECOPHALT questionou para aonde esses resíduos acabariam por ser destinados, ao que que ela mesma respondeu: “para a Baixada Santista”. Na sequência, demonstrou sua indignação quanto à afirmação do empreendedor de que não será queimado lixo. Quanto a essa assertiva, apontou que, na p. 2 do EIA/RIMA, consta a informação de que será empregada a tecnologia *mass burning*, que significa a queima direta de lixo. Disse que a empresa estaria fazendo coisas erradas: está assediando as cooperativas para marcar reunião, justamente porque elas não têm condições de acessar a *internet*. Por outro lado, a presidente da ECOPHALT relatou ter sido presencial, a reunião para qual foi convidada e participou. Afirmou que estão falando que não queimam, mas isso, é “*Fake News*”. Questionou, se nas entrevistas concedias às emissoras de televisão os representantes garantem que não vão queimar lixo e afirmou que, tanto na TBR quanto nos processos de termovalorização, queima-se lixo. Em relação a contrapartida com as Prefeituras, questionou o que a Cetesb e os outros órgãos estariam fazendo em relação a isso. Relatou, que a Diocese de Santos, acha tudo isso lamentável. Falam que a nossa casa parece que vai se transformar num depósito de lixo e, lembrou que o próprio Papa Francisco se manifestou sobre empreendimentos “descarregados” em países menos desenvolvidos. **Syllis Flávia Paes Bezerra** reiterou que, “nós não queremos incineração”, mas sim, a reciclagem e a compostagem, conforme prevê a Política Nacional de Resíduos. Solicitou que os gestores realizem os seus deveres de casa: contratem cooperativas, criem centros de compostagem e incentivem a educação ambiental. Isso é o que todo o cidadão deveria fazer, afirmou. Por derradeiro, reiterou que, “a queima de lixo, não é solução”. **Luiz Pereira de Brito**, vice-presidente da ECOPHALT afirmou que, focar em decisões de curto prazo, ignorar lições de desastres passados, imaginar que nunca seremos atingidos por males que afetam os outros, aderir a explicações simples diante de fenômenos complexos e, fazer escolhas a partir de grupos de influência, nada disso faz com o que ignore os fenômenos que são contrários as suas experiências. Frisou que, abordagens simples, não solucionarão problemas mais complexos, contudo ponderou que não era necessário “reinventar a roda”. Disse existir uma relação direta entre o interesse da sociedade e as eleições que se avizinham e frisou que, permitir que o setor privado financie o setor público é permitir que o privado tenha acesso aos recursos públicos. Fez ver que a temática de resíduos mantinha relação direta com a preservação da saúde pública, meio ambiente, gestão das águas, economia e qualidade de vida e, entre o sal e a peneira, não podemos escolher a peneira. Afirmou que os tímidos passos dados em direção à regulamentação do saneamento, não justificam sejam feitas alterações nos fundamentos técnicos e estruturantes do marco legal e institucional, uma vez que, isso só eleva as incertezas. Tratando-se de um tema urgente, complexo e que envolve múltiplas realidades, reconheceu a necessidade de haver acordos mínimos para que a questão não seja apenas uma disputa que afaste a possibilidade de soluções dialogadas e totalmente fora da tendência mundial atual de discutir modelos de gestão com a sociedade. Observou que pouco foi apresentado sobre os impasses relacionados aos tributos e tarifas para viabilizar a prestação dos serviços dos aterros e a gestão dos resíduos sólidos. Antecipou que, sem a utilização de ferramentas convincentes, há risco de ocorrer a sobreposição de atividades de regulação e de papéis do federalismo e da Agência Nacional de Água. Afirmou que, elaborar um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

plano somente para resíduos gerados e descartados é muito pouco para uma ação Governamental, sendo necessário, por exemplo, agir na produção de embalagens não recicláveis, na cadeia do plástico não degradável, no ciclo de fabricação e destinação dos pneus e, consolidação de banco de dados de eletro e eletrônicos. Disse que, nenhuma Secretaria sabe o número de pilhas e baterias comercializadas em seu território e afirmou que, imaginar rotas de incineração de resíduos em cimenteiras ou projetos de plantas caras, que só servirão à meia-dúzia de municípios, não é servir ao Santista, mas ludibriá-los. Destacou que a força desproporcional exercida pelo Estado e de grupos detentores de poder, sobre os cidadãos, individual ou coletivo, não é democrático. Por outro lado, destacou que a legislação é um instrumento de fortalecimento das atividades e dos serviços prestados à sociedade e, nesse sentido, qualquer medida tomada sem o devido aprofundamento analítico do funcionamento e execução de tais atividades, poderá gerar prejuízos irreversíveis aos Brasileiros. Rebateu que, audiências como essa, não são legítimas, uma vez que, distorcem as conquistas históricas da nossa legislação, carecendo daquilo que apontou ser imprescindível: a representatividade. Por derradeiro, proferiu as seguintes declarações: *“Digo não, à precarização da política pública! Digo sim, à educação ambiental em massa! Digo sim, à economia circular! Digo sim, ao futuro sustentável, com propostas que beneficiem a todos e nos conduzam a um futuro digno! Digo sim, ao espírito público que acata a vontade competente para que esta e as próximas gerações não arquem com uma cidade mais tóxica, doente e privada de escolhas próprias, uma vez que roubam destas gerações, as suas próprias escolhas.”* **Fabrizio Gandini Caldeira**, do Instituto MARAMAR de Santos, afirmou que a quantidade de conhecimento que se tem acumulado na área de gestão de resíduos, reuso e destinação adequada de resíduos sólidos é imensa. Qualificou a tecnologia proposta, como sendo nada mais que: queimar energia para gerar outro tipo de energia. Frisou que essa tecnologia se contrapõe a tudo o que vem sendo colocado atualmente para o enfrentamento, quer seja da crise decorrente da pandemia, quanto da crise da diversidade biológica e climática. Reconheceu como sendo óbvio para todos, que tudo isso é um contrassenso, muito embora, seja colocado como a única saída, para resolver a indisponibilidade de áreas na Baixada Santista para aterrar e destinar resíduos. Disse reconhecer que, de fato, esse problema existe, no entanto, considerar a solução proposta, como a única possível, chamou de exagero. Assim como os colegas que lhe antecederam a palavra, afirmou que para o aterro destina-se muita coisa que não deveria estar lá. Muito embora, grande quantidade de recursos financeiros públicos são investidos em compostagem, reuso, redução da geração e, em uma série de outros meios para prolongar a vida útil dos aterros, nada estava sendo cumprindo, pois, a medida em que, a política de “jogar tudo fora” é adotada, desconsidera-se tudo o que se investiu na corrida de usar menos energia e gerar menos resíduo. Repeliu, da mesma forma, a tentativa de revestir de legalidade algo que, conscientemente, sabe-se é insustentável e desprovido de embasamento técnico, além de contrário a tudo o que está sendo colocado hoje no mundo. Quanto a questão que foi apontada pelo Dr. Adriano, do Ministério Público, sobre o plano, que chamam de Plano Regional de Resíduos Sólidos, afirmou que esse documento não tem legitimidade alguma e nem sequer segue a formatação legalmente requerida. Remetendo-se a sua participação no Comitê de Bacias, por 10 anos, anunciou ter intensão de retornar à atividade, a qualquer hora. Referindo-se a esse período de atuação, lembrou que o referido plano, resultou de um projeto que envolveu a captação de 700 mil reais e, a Agência Metropolitana passou isso, sem licitação, para o IPT, porque tem base legal. No entanto, alegou desconhecer os motivos que levaram o IPT a propor uma série de alternativas para, no final, recomendar a queima de lixo. Declarou que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

este verniz de legitimidade é gravíssimo. Disse que o plano é apresentado como se fosse um plano público, mas não tem nada disso, pois a queima de materiais e a queima de energia é legitimado por um plano regional que não tem qualquer legitimidade. Afirmou que tudo isso precisa ser questionado profundamente, pois, há um vício de procedimento de origem insanável. Acrescentou que, a denominação, “plano regional”, é utilizada no estudo de impacto de vizinhança de Santos, a todo o momento, como se fornecesse a diretriz de que a queima é necessária, o que não é verdade. Para não precisar usar tanto o aterro, afirmou que deveriam ser adotados todos os muitos mecanismos citados ao longo da audiência. Declarou que a Prefeitura de Santos tem profunda responsabilidade sobre isso tudo, porque participa do colegiado do Comitê de Bacias e está com um processo extremamente questionável no estudo de impacto, que diz que não é ambiental. Mas é ambiental sim, uma vez que meio ambiente urbano também é ambiental, frisou. Por fim, reiterou a informação de que, o Deputado Caio França, já protocolou solicitação para que a empresa apresente o projeto para a Comissão de Meio Ambiente, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a “Casa das Leis”, onde a sociedade civil estará presente, clareando e clarificando a cabeça dos deputados, em relação ao retrocesso que é este procedimento. Embora não fale em nome do deputado apelou a empresa que atenda o pedido, tão logo possível. **Solange Calvo**, do Fórum da Cidadania de Santos informou que, somente agora conseguiram, por meio judicial, a indenização de algumas pessoas. e que o princípio da precaução deve ser observado pelos Estados. Esclareceu que, o emprego do Princípio da Preocupação deve ser observado pelos Estados e envolve a adoção de medidas de precaução mediante a existência de risco ou dano ambiental. Considerando o Princípio mencionado, expôs sua enorme preocupação de que a revisão do plano de resíduos sólidos, esteja sendo elaborada, justamente quando essas empresas querem colocar estes empreendimentos em várias cidades do Estado. Lembrou que os princípios ambientais foram referendados na Conferência Rio 92, e destacou que vários empreendimentos têm sido sustados pelo Poder Público por não atenderem aos princípios da prevenção e da precaução, imprescindíveis para afastar riscos à população, aos trabalhadores, às comunidades locais, aos nossos mananciais, aos nossos rios e, da mesma forma, deve ser empregado para todo o entorno da região da Baixada Santista. Lembrou que diversos produtos químicos são utilizados dentro de caldeira/incineradores e, embora não tenha entendido muito bem a diferença entre caldeira e incinerador, afirmou que a utilização desses produtos gera grande quantidade de resíduos tóxicos. Além disso, relatou que, mesmo resíduos “limpos”, ao serem colocados dentro desses sistemas, devido à essa grande quantidade de produtos químicos acrescentados, acabam por se transformar em resíduos tóxicos. Dito isso, questionou quais é a diferença entre caldeira e incinerador. Passou-se a etapa na qual se manifestam os cidadãos e cidadãs. **Alan Ferreira da Silva**, do município de Santos afirmou que, na sua opinião, o projeto da URE Valoriza era sustentável, comparado ao lixão da Alemoa. Lembrou que, o aterro sanitário da Baixada Santista e outros existentes no Brasil, estão com os dias de vida útil contados. **Alisson Teles de Menezes Guerra**, do município de São Vicente declarou acreditar que esta novidade traria uma melhor qualidade de vida, pois, em muitos lugares, o lixo tem se tornado o maior problema. No entanto, se existe uma empresa, com o objetivo de investir neste tratamento de resíduos, de primeiro mundo, acreditava ser algo muito positivo. Pelo que foi apresentado, o lixo vai deixar de ser um problema e vai começar a ser uma solução que acabará por repercutir em outras regiões da Baixada, que vai ser pioneira neste tratamento aqui no Brasil. Parabenizou a URE Valoriza pelo trabalho. **André Júlio Ribeiro Neto**, de São Paulo, relatou que fica imaginando o que vai acontecer na Baixada Santista, se



não tiver mais local para descartar todo o lixo, porque hoje é fácil: a gente coloca o saco de lixo na rua, e de repente não tem mais resíduos. **Sandro Ricardo Braune**, do município de Santos afirmou que estava mais que na hora de uma empresa brasileira começar com esta forma de tratamento de resíduo, pois todos sabem quanto o aterro já está saturado. Afirmou que esse projeto inovador abrirá caminhos para a termovalorização de resíduos. Qualificou a iniciativa da Valoriza como inovadora e declarou concordar com as manifestações daqueles que antecederam a sua manifestação. Procedeu-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Daniel Mendonça**, do município de Santos: *“Boa tarde, gostaria de manifestar meu apoio à URE Valoriza Santos, por entender que é um passo para a valorização da cidade. Grandes países já trabalham com este método de tratamento do lixo, e como cidadão santista quero que minha cidade se modernize e faça o tratamento adequado do lixo”*. **Ed Carlos Rodrigues de Andrade**, da Baixada Santista revelou que estava muito entusiasmado com as possibilidades inovadoras apresentadas, para resolver os problemas do lixo aqui na baixada. Relatou que acompanhava pelos meios eletrônicos e mídias regionais, todo o trabalho de conscientização que a equipe Valoriza Energia faz na Baixada Santista. Percebia que a empresa estava realmente focada e empenhada em tirar do papel o empreendedorismo que é um sonho de alguns e que vai trazer um grande fôlego para a vida útil do aterro sanitário do Sítio das Neves, que está no seu limite. Disse que tem visto a empresa se apresentar em diversos jornais, programas de TV e que gosta muito de acompanhar as notícias. Percebeu que os engenheiros estão se envolvendo com o pessoal das universidades da Baixada para trocar ideias e conhecimentos, também com alguns órgãos que tratam direta ou indiretamente da questão dos resíduos. Acredita que esse projeto trará ganhos substanciais para Santos e toda a região. Então, manifestou-se a favor da implantação deste projeto aqui na Baixada Santista. **Francisco Marcelo Retis Lucci** apresentou-se como agrônomo, formado em 1975, que nasceu e reside em São Vicente. Relatou que é consultor ambiental, desde 1990, atuante na área de recuperação de áreas degradadas, nas imediações. Lembrou que a Baixada Santista abrange uma área que abrange, desde Peruíbe até Boracéia e, assim como, Cananéia, trata-se de região de vulnerabilidade muito alta que possui aquífero raso. Destacou que são biomas presentes nessas áreas: Mata Atlântica, Restinga e Manguezais. Afirmou que as áreas de manguezais, embora muito invadidas, não possuem nenhuma ONG para defendê-los, pelo menos, informou ver nenhuma fazendo isso. Lembrou que a quantidade de lixo gerada, nos sete municípios, corresponde a 1.800 toneladas/dia e a implantação de aterro, é inviável em solo de vulnerabilidade alta. Na pesquisa que conduziu com seus alunos da UNIMONTE foi possível verificar a inexistência de áreas viáveis para a implantação de aterros na Baixada. Mediante a essa mesma dificuldade, questionou onde poderiam ser implantadas leiras para a compostagem de 2 mil toneladas/dia de resíduos gerados na Baixada. Concluiu que também não existem áreas para a compostagem. Destacou que o mesmo acontece ocorre para os biodigestores, que servem somente para resíduos orgânicos, além do que, para o tratamento de 300 toneladas/dia, necessita-se de área muito maior que a URE. Ainda assim, observou que a URE será implantada numa pequena área já desmatada, do próprio aterro. Quanto ao questionamento de quem vai morar ao lado do aterro, lembrou que ninguém poderá fazê-lo, pela própria restrição existente. Referindo-se a realidade do lixo zero mencionou as pessoas que saem com sacolas e mais sacolas de plástico do supermercado e, a consequência disso, é a geração de montanhas de lixo na segunda-feira, sem que nenhuma ONG trabalhe para conscientizar as pessoas sobre os impactos de suas próprias ações. Pelo exposto, afirmou que o lixo zero é uma utopia. Parabenizou a URE e a equipe da Ribeirão Energia, porque, há muito estudando o sistema acredita



que é a solução para a baixada. Afirmou que a Cetesb é uma agência de referência nacional e todos os estados adotam o que a Cetesb segue. Se ela falar que as chaminés não vão produzir emissões, não vai, porém, se constatar algo errado ela paralisa a operação. Portanto, é um desrespeito dizer que ela vai apoiar alguma coisa errada. Portanto, parabenizou o pessoal da Ribeirão e da Valoriza Energia, pela solução apresentada. Referindo-se ao pessoal que é contra, que quer lixo zero, que quer compostagem, questionou por que não apresentam uma solução antes da audiência acontecer.

Jeferson Teixeira de Souza, do município de Cubatão disse que é tecnólogo ambiental e afirmou entender um pouco do assunto, motivo pelo qual considera a proposta um grande passo para o controle de resíduos. Explicou que, utilizar o termo incinerador como sinônimo de URE, não é correto, porque traduz uma realidade equivocada que traz à tona as antigas usinas de queima de lixo, que queimavam tudo e qualquer coisa, sem nenhum critério de separação. Afirmou que essas unidades não existem mais, desde a década de 90, portanto, insistir toda hora nesse ponto além de desnecessário é cansativo. Portanto, destacou que, hoje, o que a empresa Valoriza Energia está projetando é algo bem moderno e inovador, que não tem nada a ver com o passado, com a questão de incineradores. O que ela quer projetar para o futuro é uma unidade de recuperação de energia, que já faz toda a diferença, e que vai transformar o resíduos em combustível, o que representa uma guinada na história do nosso país, onde se fala muito da Política Nacional de Resíduos Sólidos, mas não se têm nem aterro sanitário para todos. Portanto, afirmou que aprova a solução apresentada na audiência, além do que, o combustível que vai gerar energia elétrica é bem interessante. Mencionou os vários períodos de apagão por falta de energia, fato que acarretou problemas sérios para muitas pessoas, em vários lugares. Então, vai ser gerada energia elétrica a partir do resíduo que hoje é enterrado e não é utilizado para nada e, só esse ponto representa grande avanço. Por outro lado, explicou que todo o processo inovador, acaba assustando as pessoas mal informadas, porque a falta de informação não é boa e acaba levando as pessoas a tomarem decisões e terem opiniões, por vezes, contraditórias ou opiniões que não estão de acordo com a realidade. Reiterou que estava concordava com o projeto. Procedeu-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Tatiana Prestes de Barros Araújo**, do município de São Sebastião: *“Prezados, quero me manifestar contra a criação de uma usina de incineradores. Os impactos ambientais negativos são altíssimos. Os riscos à saúde são elevados. Tatiana”*. **Marcelo Queiroz** parabenizou o Conselho Estadual do Meio Ambiente pela realização da audiência pública que é uma iniciativa interessante que contava com todo o seu apoio. Disse que na oportunidade que morou na Alemanha, conheceu o que significa essa tecnologia de recuperação energética. Afirmou que trata-se de uma iniciativa muito importante, para trazer ao Brasil, com a possibilidade de Santos ser pioneira nessa tecnologia que é, de fato, um caminho muito viável para o gerenciamento dos resíduos sólidos, problema muito sério no Brasil. Trata-se de um primeiro momento, uma grande experiência em termos de gerenciamento e de tratamento do lixo, com a possibilidade dessa recuperação energética, que transforma o lixo em um combustível para gerar energia elétrica. **Paulo Sérgio Alves da Nóbrega**, do município de Cubatão afirmou que a ideia de tratar e transformar os resíduos urbanos em energia elétrica é fantástica. Acreditava que a URE Valoriza Santos chegava em uma boa hora, por ser um processo inovador que une o útil ao agradável e, uma vez que vai funcionar na mesma área do aterro. Dessa forma, observou que a parte logística não vai mudar em nada, de forma que, não haverá impacto na vizinhança devido a novas rotas para escoar os resíduos e pelo fato de toda a estrutura existente será reutilizada. Acrescentou que o projeto irá agregar valor para a nossa cidade e para todo o país, uma vez que, não existe nenhuma iniciativa



semelhante, em todo o território nacional. Sendo assim, parabenizou pelo dinamismo da solução. **Roberto Luiz Artave**, do município de Praia Grande, como biólogo formado, morador da Praia Grande afirmou que a PNRS é uma lei muito importante por possuir instrumentos que permitem o avanço do País, no enfrentamento dos problemas ambientais, sociais e econômicos, decorrentes dos resíduos sólidos. A recuperação energética destes resíduos urbanos constitui-se em uma das formas de destinação final, ambientalmente correta e passível de ser adotada, observando-se as alternativas prioritárias de não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos. Sendo assim, declarou que a URE Valoriza Santos, tem tudo para se firmar como um projeto que vai revolucionar o tratamento e a destinação de resíduos no Brasil. Sentia-se orgulhoso por acompanhando tudo isso de perto e saber que a solução estava, agora, nas mãos do órgão ambiental. Afirmou que essa unidade era necessária não apenas para a Baixada Santista, mas também, como um modelo viável para todo o país. **Roberto César Braga Garibaldi** afirmou que a URE com essa ideia de usina de recuperação de energia, veio para solucionar a questão dos resíduos, pois é um problema encontrar área para implantar aterro sanitário. Referindo-se à reportagem sobre o fechamento de um aterro afirmou acreditar que a proposta era uma solução imediata para os resíduos das cidades da Baixada, afinal, todos querem sair de casa pela manhã e ver que o lixo da porta das casas já foi recolhido. Portanto, era um meio de solucionar um problema que existente e é de todos. Se o lixo tivesse que ser destinado a outros lugares, o problema seria ainda maior, talvez, não teríamos a porta da nossa casa limpa, isso traria doenças e outras coisas que podem acarretar doenças e tudo mais. Declarou que apoiava a ideia trazida pela empresa, pois ela agregava algo de novo para as pessoas da Baixada. **Sidnei Aluani**, do município de Ilha Bela qualificou como fantástica e brilhante a ideia de audiência pública virtual, embora essa modalidade tenha recebido diversas críticas. Afirmou que respeitava o formato presencial, no entanto, não acha que, em pleno 2020, o formato de participação virtual possa ser desprezado. Afirmou que dificilmente poderia ter participado, caso essa audiência tivesse sido presencialmente. Sendo assim, parabenizou a iniciativa. Relatou que, no início dos anos 90, quando terminava a faculdade de geologia, estagiou no IPT participando de vários estudos. Formado em geologia e engenharia, com especialidade em controle de poluição ambiental relatou que trabalhou na divisão de meio ambiente do IPT, época em que participou de um levantamento para verificar quais eram as áreas na Baixada Santista aptas a implantação de aterros sanitários e, nenhuma foi encontrada. Afirmou que, nenhum dos locais avaliados, atendeu aos critérios técnicos, geológicos e hidrogeológicos necessários e esclareceu que, naquela época, não se procedia nenhuma outra análise, além da avaliação de critérios técnicos do meio físico. Passados mais de 30 anos, afirmou que a situação continua bastante parecida, ou seja, um aterro funciona a menos de 20 anos, em uma pedreira antiga encerrada, e com pouco tempo de vida útil. Relatou que, o fato de nada ter mudado, até então, o incomoda demais, mesmo passados tantos anos e, que estava cansado de tanta agressividade. Declarou que, além de favorável ao projeto, sentia-se muito feliz de ver um empreendimento desta natureza, que provoca uma mudança na matriz energética e no tratamento do lixo. Afirmou que, muito embora, milhares de outras possibilidades sejam apresentadas, nenhuma delas mostra-se efetiva, além do que, as críticas são sempre vagas e sem fundamentação. **Tatiane Xavier**, de São José dos Campos parabenizou o empreendedor por estar trazendo esta tecnologia de tratamento térmico para gerar energia, ao invés de estar enterrando lixo. Destacou que não haverá geração de metano, um dos piores gases causadores do efeito estufa, o que é um ganho ambiental significativo, em relação às outras tecnologias. Frisou que a PNRS determinou que, até 2014, todos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

os lixões deveriam ser encerrados e isso não ocorreu de forma efetiva porque, hoje, existem quase três mil locais de descarte ilegal no país. Entende que a Baixada Santista, com certeza, será a precursora de muitas outras soluções que virão para resolver o problema da destinação do lixo. Referindo-se ao teor de outras manifestações, salientou que não basta somente criticar por criticar, faz-se necessário trazer sugestões de melhoria. Por fim, parabenizou o empreendedor por trazer essa solução pioneiramente para a Baixada Santista. **Vinicius Antônio de Lima**, do município de Guarujá relatou que, desde uma outra apresentação sobre da URE Valoriza Santos que participou, percebeu que o projeto é muito bom para solucionar o problema da destinação final de resíduos da Baixada Santista, sem interferir no lixo dos outros seguimentos, uma vez que eles vão operar somente com o que já foi rejeitado pela população e também pelas cooperativas de coleta seletiva. Acreditava que a URE acabaria por ampliar, ainda mais, o índice de reciclagem, pois os vidros e os materiais ferrosos não podem ser termovalorizados, ao contrário, eles até prejudicam os maquinários da URE. Pelos motivos, declarou seu apoio a causa da URE Valoriza Santos. Passou-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Adalberto Azevedo**, do município de Santo André: *“Como docente do bacharelado de políticas públicas na UFABC, sei que uma burocracia formuladora e implementadora de políticas públicas, não é feita da noite para o dia. A questão de resíduos é complexa e requer aprendizado interativo entre os atores envolvidos: Governo, setor privado e cooperativas. A política nacional de resíduos sólidos, estabeleceu diretrizes para este aprendizado, priorizando a participação social. Um incinerador, ao apresentar uma solução simples e centralizadora para as Prefeituras, não irá tornar útil toda a construção feita, e as revisões previstas nos planos municipais de gestão integradas de resíduos sólidos. Ainda mais, se considerando as restrições orçamentárias vividas pelos municípios. Os municípios ficarão reféns do incinerador, como solução única e centralizada, gerindo apenas a coleta indiferenciada e o transporte para a usina, inibindo políticas de coleta seletiva e de reciclagem”*. Passou-se a leitura da manifestação encaminhada por **Rodrigo Minghelli**, do município de Guarujá: *“A Valoriza Energia está implantando um projeto para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos, muito importante na cidade de Santos. A Valoriza Energia, irá tratar e transformar o resíduo sólido urbano em combustível CDR, que será utilizado para alimentar as caldeiras e gerar de energia elétrica. Para isso estamos licenciando o projeto na CETESB, e temos que apresentar para a comunidade de Santos, e cidades vizinhas através de uma audiência pública”*. **Elio Lopes dos Santos**, do município de Santos saudou a todos e expressou seu enorme prazer de reencontrar colegas da CETESB, Companhia na qual trabalhou por 25 anos. Declarou que a vasta experiência em incineração adquirida nos mais de 30 anos que lida com o tema, desde o tempo do incinerador da Rhodia, na Alemanha, lhe permite afirmar que, “queimar lixo é um atraso de vida”. Relatou que a Europa acordou sobre esse fato, motivo pelo qual está saindo desta tecnologia. Sustentou que, a grande vantagem de estar em um país em desenvolvimento é ter a possibilidade de olhar para as experiências do primeiro mundo e, a partir daí, não cometer as besteiras que eles cometeram, além do que, as políticas desses países são diferentes, eles querem energia e tarifação. Afirmou que o tempo que dispunha para manifestar-se era insuficiente para apresentar a lista de inúmeras não conformidades do projeto, mas, exporia algumas delas, a começar pelas 300 toneladas de cinza geradas no processo de queima que serão destinadas ao aterro sanitário, embora a literatura internacional qualifique como extremamente perigoso o produto de queima de combustão. Exemplificou que a própria Alemanha destina essas cinzas para locais especiais e, aqui o que se pretende é enviá-las para um aterro



sanitário, mesmo porque, a estabilização não é capaz de remover materiais perigosos, plásticos e metais e coisas do gênero, existentes nas emissões perigosas. Referindo-se ao que foi informado durante a apresentação frisou que, comparar o processo de queima da cana-de-açúcar com a queima de resíduos sólidos urbanos que envolve a presença de uma série de elementos perigosos, é uma brincadeira. Discorreu sobre a total falta de ética da empresa ao comparar sua tecnologia com as de seus concorrentes. Primeiramente, destacou que, no EIA são apresentadas uma série de desvantagens das tecnologias concorrentes mas, ao descrever a sua tecnologia de queima o *mass burning*, só enaltece suas vantagens, suprimindo as desvantagens, tirando da sociedade a oportunidade de verificar as desvantagens de um incinerador, apesar das propagandas que têm sido veiculadas na Baixada-Santista, dizerem que o incinerador não é incinerador e que não polui. Frisou que as propagandas que têm sido veiculadas são enganosas. Ademais, esclareceu que o monitoramento contínuo das emissões de poluentes complexos não é possível de ser realizado, sendo assim, dizer que os dados desse tipo de monitoramento serão disponibilizados de forma *on line* e em tempo real para o órgão ambiental, também é outra falácia. Reforçou que é amplamente sabido, que não é possível prover o monitoramento instantâneo e, em tempo real, para poluentes complexos, tais como: dioxinas, furanos, alguns metais pesados, dentre outros. Sendo assim, propôs a reprovação deste projeto que denominou de anacrônico. Passou-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Simone Cristina**, do município de Guarujá: *“Eu gostaria de parabenizar o empreendimento que está buscando outras tecnologias para o tratamento do lixo gerado. Ainda não acredito que usamos aterros para enterrar o lixo, quando podemos ter outro aproveitamento do mesmo. A geração de lixo, entendo que seja um problema de todo o Brasil. Apenas uma pequena porção, de todo o lixo gerado, é encaminhado para a reciclagem, sendo esta já segregada antes do envio final para o aterro. Então, buscar outra tecnologia, buscando até o aproveitamento energético do lixo, me parece adequado. Espero que a mudança no tratamento do lixo, comece por Santos”*. Procedeu-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Flávia Davi de Souza**, do município de Praia Grande: *“É uma excelente oportunidade de transformação, para minimizar os impactos ambientais. Apoio o projeto, que gerará ganhos à população. A geração desenfreada de lixo doméstico e industrial, também causa problemas de saúde pública, por conta de proliferação dos lixões. Responsável pelo aumento da população de ratos, insetos, que transmitem uma grande variedade de doenças à população. Todos estes danos podem ser minimizados com uma coleta de lixo feita de forma inteligente que promova o reaproveitamento dos materiais, nos diversos ramos de atividade econômica. Uma dessas aplicações é a transformação do lixo em fonte de energia”*. **Gilson de Lacerda Araújo**, do município de Cubatão afirmou que, embora todo pioneirismo sempre provoque muita resistência, relatou que buscou se informar melhor sobre o projeto assim que começaram a falar dele. Declarou que, ao se informar achou o projeto muito interessante porque não afetará as cooperativas, que poderão continuar com o seu trabalho de reciclagem e ganhando o seu sustento, além do que, será utilizada uma área que já existe e não vai entrar com nada de novo, não vai desmatar nada para fazer a unidade. Dessa forma, afirmou ter ficado muito contente pelo que leu e ouviu da URE Valoriza. Relatou ter se tornado fã do projeto, motivo pelo qual, acompanhava tudo o que sai sobre o projeto, em jornais locais, televisão, pelas mídias sociais. Além disso, via todo o empenho da Valoriza em ofertar o suporte necessário para que todos possam julgar a viabilidade do empreendimento, após terem feito a avaliação. Afirmou que é totalmente favorável a implantação dessa unidade por ser uma proposta inovadora que irá resolver, de uma vez, o problema da destinação



dos resíduos sólidos urbanos, uma vez que, além de não haver mais espaços disponíveis para a disposição de resíduos; haverá ganhos com a produção de energia elétrica e; a unidade operara no mesmo local do aterro, o que zera possíveis impactos de logística. Pelas razões expostas afirmou que aprovava o projeto. Procedeu-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Rodrigues dos Santos Júnior**, do município de Santos: *“A Terrestre sempre à frente de inovações. Um grande desafio, que irá beneficiar toda a população da Baixada Santista. Tenho certeza que este projeto será uma referência nacional. Parabéns Cetesb, e o grupo TERRACON. Não podemos esquecer, que num passado muito próximo, Cubatão era a cidade mais poluída do mundo e, com o apoio da CETESB e de várias iniciativas privadas, conseguimos alcançar o impossível”*. Passou-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Fabício de Paula**: *“A empreitada me parece válida, por ser uma opção melhor do que enterrar lixo em aterros, ou mesmo depositar em lixões clandestinos espalhados por aí. Todos perceberam, que o lixo é um problema para a humanidade e todos temos que criar a consciência de quanto menos lixo gerarmos, melhor para o planeta. Porém o que vimos foi um aumento exponencial da geração de lixo, pelas famílias durante a pandemia. Soluções melhores como não geração, redução, reuso e até mesmo reciclagem, que é muito pouco explorada, ainda são uma realidade distante. Uma solução que reduz o volume, reduz a poluição da terra e da água, reduz a geração de gases, não causa destruição permanente de grandes áreas, reduz o risco para a vida de pessoas e animais e ainda gera energia renovável, me parece uma solução acertada”*. Na sequência foi realizada a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Luiz Fernando P. H. de Bittencourt**, do município de Santos: *“Acompanho com apreensão, a possibilidade da edificação de um incinerador de resíduos sólidos urbanos, em Santos, além de outros municípios de São Paulo, como a unidade de recuperação energética de Barueri, que a Cetesb, num perigoso precedente, liberou a construção do referido empreendimento, afirmando ser o mesmo, ambientalmente sustentável. Com aterros sanitários, como o aterro sanitário das Neves, na Santos Continental, chegando ao seu esgotamento; soluções definitivas devem ser tomadas sem mais delongas, no tocante à destinação final dos resíduos sólidos urbanos de São Paulo. Há um movimento da iniciativa privada, para construir diversas URE's, em vários municípios de São Paulo. Uma URE nada mais é, que um nome elegante para a incineração de lixo, com geração de energia, tal como, a East Energy, Usina Verde e outras denominações criativas. A criação de novos aterros sanitários, esbarram em questões de espaço físicos e ambientais, além de ser tão anacrônico quanto queimar lixo. A queima direta, mass burning, dos resíduos sólidos, gera emissões de dioxinas, a molécula da morte, cancerígena e bioacumulativa, assim como furanos e outros, igualmente tóxicos, para as pessoas e para o meio ambiente. As URE's são, ao contrário da posição da CETESB, ambientalmente insustentáveis, pois precisam de grandes quantidades de resíduos recicláveis orgânicos e principalmente inorgânicos, como: papel, papelão, plástico, isopor, pneu, entre outros combustíveis, gerando alto impacto ambiental, com a destruição de recursos naturais. Nossos resíduos são 60% orgânicos, 30% inorgânicos e, apenas 10% não passíveis de reciclagem, os rejeitos. Se toda a fração reciclável dos resíduos sólidos for recuperada, o que sobrarão para incinerar são os rejeitos que, certamente, vão precisar de energia externa, para entrar em combustão, ocasionando um balanço energético negativo às usinas incineradoras. A Lei nº 12.305/2010, que institui o plano nacional de resíduos sólidos, reza que a última alternativa para o tratamento dos resíduos sólidos é a sua incineração. Incineradores, ou URE, demandam alto custo de investimento na sua criação, e em especial nos filtros de controle de emissão de poluentes na*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

atmosfera, que necessitam ser de última geração, e que são extremamente onerosos. Ademais, a queima de resíduos sólidos urbanos, incentiva à obsolescência programada e o desperdício geral, com o consumismo desenfreado. Sendo, portanto, totalmente inviáveis, do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, além de promover a exclusão social dos catadores. Acredito piamente, que há outras soluções ambientalmente sustentáveis, com inclusão social, para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Estado de São Paulo que passam, obrigatoriamente, pela criação de um projeto de lei, proibindo a edificação de URE em território paulista, e vão ao encontro da PNRS de 2010, e com as cidades paulistas investindo maciçamente em educação e conscientização ambiental, pensando nas futuras gerações, seguindo os exemplos vitoriosos de São Francisco e dos Estados Unidos da América”. **Juracy Cruz Júnior**, do município de Santos disse que reiterava todo o teor das manifestações proferidas pelo Promotor de Justiça, Dr. Adriano, do Sr. Jeffer Castelo Branco, da Dona Solange Calvo e do Engenheiro Elio Lopes dos Santos. Ratificou ser totalmente contrária que se invista nesta tecnologia que, além de ultrapassada, não tem nada de pioneiro, mas sim, somente trará prejuízos de grande monta para o nosso meio ambiente, nossa saúde, nossa economia e, especificamente, para a atividade de reciclagem. **Márcio Cunha**, do município de Santos, informou sobre a existência de mais de duas mil usinas de recuperação energética espalhadas pelo mundo, muitas em países extremamente rígidos em matéria de controle ambiental. Portanto, considerava como sendo necessária a implantação na Baixada Santista, de uma unidade de termovalorização de resíduos, da magnitude do Projeto URE Valoriza Santos. Afirmou tratar-se de uma tendência positiva frente à existência, ainda hoje, de muitos lixões a céu aberto e, pelo fato de os aterros sanitários estarem quase no limite das suas capacidades operacionais. Afirmou que a empresa Valoriza Energia merece todo o nosso respeito por ser a única empresa que pensou na região e investiu em uma solução tecnológica sustentável, que descreveu como sendo, um modelo de destinação de resíduos de ponta, sob ambiente controlado, sem a emissão de odores, atração de pássaros ou outros animais, enfim, que não causará danos à natureza. Os pontos que relatou, por si só, permitiam dirigir agradecimentos pela iniciativa de implantar essa tecnologia e, nesse sentido, revelou que sua expectativa é que seja aprovada pelo órgão ambiental, podendo, em breve, começar a operar na região. **Renato Guerra do Rosário**, do município de Santos, manifestou-se em favor do projeto por achar que o crescimento acelerado da população no mundo e, principalmente, na Baixada, promovia um grande aumento na geração de lixo. Afirmou não ser contrário à reciclagem, pelo contrário, deveria ser estimulada, tanto assim, que a adotava na própria casa. No entanto, observou que o lixo não reciclável continuava a ser produzido, embora o aterro sanitário possua vida útil limitada. Sendo assim, anteviu que sem projetos como esse da URE, a população vai pagar mais caro pela destinação do lixo para lugares, que talvez nem mais existam. Portanto, ao invés de só criticar o projeto, recomendou que fossem apresentadas possíveis soluções de aperfeiçoamento, caso necessário. Pela ausência dessa necessidade, entendia que o projeto deveria ser apoiado por ser uma boa solução para um futuro, no qual a população só cresce. Reforçou que, embora fosse favorável à reciclagem sabe que, por mais que se invista em educação, a população Brasileira nunca não conseguirá reciclar todo o lixo. Afirmou que, respeitosamente, discordava do “lixo zero” por considerá-lo uma realidade impossível. Ratificou sua posição favorável à proposta, por ser um projeto inovador que vai solucionar os problemas de geração futura e falta de locais para destinar o lixo gerado. **Paulo José Ferraz de Arruda Júnior**, de Santos informou ser advogado e doutor na área de exposição química, bastante conhecedor da temática. Afirmou que, nessa audiência, algumas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

peças estão tratando este assunto sem o cuidado que merece, mesmo sendo de extrema importância. Explicou que o problema não é o lixo, mas sim, o que será feito com ele. Com certeza, há um problema em relação aos resíduos/lixo, no entanto, frisou que queimar lixo, da forma pretendida nesse projeto, traria problemas e perigos ainda maiores, uma vez que, os plásticos também serão queimados. Afirmou ter ficado evidente que não haverá a segregação de materiais, tudo será queimado junto: “vai queimar plástico, vai queimar pneu, borracha, levando a emissão de dioxinas e furanos, substâncias químicas que o mundo todo tem medo e proíbe”. Afirmou que esse incinerador não tem nada de inédito por ser uma tecnologia, de 1960, que está sendo abolida da Europa. Frisou que, “o problema do lixo não é um problema de engenheiro, mas é um problema de médico, é um problema de saúde”. Acrescentou que as pessoas que hoje defendem o projeto podem amanhã se arrepender, transformando-se em vítimas de suas próprias defesas, pois, com certeza, não existem limites seguros de exposição para dioxinas e furanos, que são substâncias cancerígenas, sem considerar outras substâncias envolvidas. Quanto à colocação de que “quem é contra é para trazer uma solução”, justificou que não era possível trazer uma solução, em apenas três minutos de manifestação. Por outro lado, prontificou-se, em outra oportunidade, em outra audiência, a discutir discutir soluções para o lixo mesmo, porque, fez ver que, o objeto de discussão dessa audiência é o incinerador. Afirmou que, infelizmente, mais uma vez, era perceptível que o capital estava sendo colocado acima do direito à vida e da saúde humana, embora a exposição química descontrolada atinja ricos e pobres, inclusive, aqueles que são a favor, como acabara de dizer. Evidenciou que, ao contrário da informação constante do EIA/RIMA, a Cetesb não procedeu nenhuma aferição da exposição de furanos e dioxinas e disse que estava tudo bem. Por fim, afirmou que essa audiência, realizada por meio virtual, violava os princípios ambientais da informação e da participação. Afirmou que, se ele próprio, com bons equipamentos, teve dificuldade para ingressar na audiência virtual, outras outras pessoas possivelmente tiveram também. Registrou, por fim, que era contrário ao empreendimento. Procedeu-se à leitura da manifestação escrita encaminhada por **Patrícia Bicelli**, de Santos: “*Quando se fala em energia renovável, fala-se também no cuidado com o descarte adequado do lixo, a preocupação com a questão ambiental e, conseqüentemente, com a saúde pública. Toda a iniciativa que gera desenvolvimento sustentável para a região e qualidade de vida para a população, deve ser enaltecida*”. Procedeu-se a leitura da manifestação encaminhada por **Marcos Miguel França**, do município de Guarujá: “*Por que a audiência pública não é feita em todas as cidades da baixada santista? O correto seria ouvir a população de todas as cidades*”. Seguiu-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Fabiola Bonini**, de São Paulo: “*Gostaria de expressar o meu apoio a este projeto de tratamento do lixo urbano, com geração de energia. Soluções modernas e ambientalmente corretas como estas, são o futuro. E, oxalá que todos os municípios tenham esta vontade de melhorar o processo de gestão dos resíduos*”. **Aline Telma Pereira da Lima Lopes**, de Santos encaminhou a seguinte manifestação: “*Nas propagandas vinculadas, é exposto que o processo seria limpo. O sistema então não apresenta nenhum tipo de resíduo ao meio ambiente geral?*” Essa, ela pergunta: “*água e solo*”. **Rafael Gomes Igari**, de Mogi das Cruzes afirmou que achava muito interessante a ideia de implementar essa URE porque, quando residiu por alguns anos no Japão, foi possível constatar que eles já trabalhavam desta maneira. Sabia que, muitos especialistas estavam presentes na reunião e, embora não fosse especialista na área lembrou que, há alguns anos, tentou-se implementar essa metodologia na cidade em Mogi das Cruzes, que não foi adiante por problemas de ordem pública e de verba. No entanto, essa possibilidade seria igualmente interessante para Mogi,



considerando o trânsito de ida e volta de destinação de resíduos, tal qual o que ocorre nas cidades de Santos e Bertiooga, que têm aterros. Por acreditar que há uma maneira melhor de tratar todo esse lixo, achava a incineração, uma boa ideia a ser implementada. Afirmou, contudo, que não saberia dizer se todo o processo era viável, mas reiterou que achava a ideia muito interessante. Procedeu-se a leitura da manifestação encaminhada pela munícipe de Santos, Carmem Silva, de Santos: *“Fico indignada ao ouvir que a URE vai acabar com o trabalho das cooperativas de reciclagem de catadores. Lendo muito e pesquisando o material entregue no estudo de impacto ambiental é notório que isso não é verdade. A unidade vai tratar os rejeitos, ou seja, todo o material que for descartado pela população e descartado também pelas estações de coleta seletiva. O principal ingrediente da URE é o material orgânico, e isso justifica todo o investimento do empreendimento em alguns equipamentos e mecanismos para retirar possíveis recicláveis que, ainda assim, estejam no processo. Haverá detectores de metais ferrosos e não ferrosos, vidros e plásticos de maior densidade. Diante destes mecanismos, não dá para aceitar que se fale em fim de coleta seletiva. Pelo contrário, a empresa precisa de uma coleta seletiva, cada vez mais efetiva para melhorar a sua capacidade energética. Vamos conhecer melhor o projeto, isso ajuda a esclarecer bem o que será feito”*. **Fagner Lima Marques de Souza**, de Mogi das Cruzes manifestou-se favoravelmente ao projeto da Valoriza, por considerá-lo muito eficiente e pela benfeitoria muito grande que trará para Santos e região. Além de tudo, afirmou que essa recuperação energética, além de eficiente possibilitará, certamente, a geração de muitos empregos, desde o período de sua implantação até ficar pronto. Embora escute dizer que vai poluir, vai trazer poluição para a população acredita que isso já deve estar sendo bem pensado e explicado pelos técnicos e profissionais da área e pela Valoriza que é uma empresa experiente, principalmente nesse setor do lixo, além do que, tem certeza que cumprirá toda a legislação local e ambiental. Sendo assim, colocou-se a favor da construção e liberação dessa fase de licenciamento ambiental, do projeto da Valoriza. **Guilherme Prado Almeida de Souza**, do município de Santos afirmou que sua contribuição seria o encaminhamento de mensagens, principalmente, para aqueles que se manifestaram favoráveis ao empreendimento. Traçou um histórico sobre a atuação de empresas de consultoria e ofertou exemplos de condutas que considerou indevidas. Questionou sobre o que será feito no caso da Prefeitura pretender descentralizar os serviços de coleta de lixo, sem renovar o contrato da empresa prestadora de serviço atual. Salientou que o tipo de empreendimento pretendido não será aceito de forma alguma e, frisou que a sociedade civil lutará, até o fim, contra mais essa transferência obsoleta do Norte, para poluir o Sul. **Marisa Delhim Miguez**, do município de Santos afirmou que, apesar de indignada, não queria gastar seu tempo com indignação. Esclareceu que todos sabiam que é necessário prover a destinação correta dos resíduos, mas repeliu a proposta da empresa, que chamou de perigosa. Questionou se a Valoriza já havia sido contratada e sobre o processo de licitação. Afirmou que a Europa está tentando eliminar este tipo de processo e, queixou-se sobre o excesso de achismos externados pelos munícipes, que acha uma coisa muito estranha. Afirmou que se tratava, de fato, de uma incineração que fará muitíssimo mal à saúde dos santistas, sendo esse um crime ambiental. Qualificou as informações de que este incinerador é autossustentável, não vai poluir e não vai fazer mal, como *Fake News* e engodo. Procedeu-se a leitura da contribuição encaminhada por **Rafael de Moura**, de São Paulo: *“Parabéns pelo projeto, tratamento de resíduos, considerando o atendimento à nova legislação da política nacional de resíduos sólidos e utilizando as técnicas e os processos mais modernos, é uma exceção em nosso país. E iniciativas como estas, tem que ser muito elogiadas. Este tema, que hoje é uma das principais*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

*medidas para a proteção do nosso meio ambiente é visto em nosso país de forma secundária, e isso precisa começar a mudar. Parabéns ao município de Santos, e as empresas envolvidas pelo excelente projeto. Esse é um grande exemplo a ser seguido por outros municípios”. Jordan, do Guarujá disse que, a título de exemplo daquilo que acontece nos países chamados “primeiro mundo” também traria a baila, o Japão, assim como o fez, a pessoa que relatou a utilização de incineradores naquele País. Esclareceu que, a cidade japonesa de Kamikatsu, atualmente, recicla 80% dos seus lixos e desativou todos os incineradores., ainda. A título de conhecimento ou recordação informou que a Organização Mundial da Saúde, por meio de pesquisa, explica que as dioxinas são componentes cancerígenos que causam alterações hormonais, causam danos ao sistema imunológico e, sobretudo, são bioacumulativos. Ou seja, eles permanecem na natureza e, uma hora ou outra, acabam voltando para o organismo. Declarou que, embora reconheça que o uso de energia é uma necessidade humana, ainda assim, não faz sentido gerar energia prejudicial a nós mesmo, porque, fazer isso é dar um tiro no próprio pé, literalmente. Com base nesta informação, questionou sobre a existência de levantamentos para prever quanta dioxina escapará dos filtros de gases e quanto ficará acumulado no meio ambiente da Baixada Santista e; qual será a rota desse composto, no decorrer dos anos de operação da URE. Como estudante de engenharia salientou que acredita na iniciativa privada, quando prima pela evolução e pelo avanço da tecnologia na sociedade e pelo bem da sociedade. Sendo assim, acreditada que a URE, da Valoriza além de ser grande em capital e porte, também o era na capacidade de encontrar novas soluções tecnológicas. Reiterou que acreditava no potencial de pesquisa, não somente dela, mas, de outras empresas. Dito isso, sugeriu que o capital que será revertido para a queima de lixo, algo primitivo a seu ver, seja destinado a uma pesquisa bem melhor ou para trazer à realidade, a proposta do lixo zero. Destacou que, assim como muitas cidades da Europa, do Japão e de outros países desenvolvidos, a expectativa é que se caminhe rumo ao desenvolvimento, sem deixar de alcançar o lixo zero. Acreditava que as grandes empresas daqui também são capazes de fazer os investimentos certos. Por fim, manifestou-se contra a queima do lixo. Passou-se a leitura da manifestação encaminhada por **Ronaldo Torres**, de Santos: *“Uma vez que muitos dos resíduos, que se diz que serão destinados à incineração podem ser reciclados, gostaria que fosse descrito melhor no projeto, como será feita a segregação de resíduos, que podem ser reciclados e de que forma as cooperativas de reciclagem podem ser inseridas no processo.”* Procedeu-se a leitura da manifestação encaminhada por **Rodrigo Dias dos Santos**, de Santos: *“Vamos preservar vidas e o meio ambiente. A instalação de usinas de incineração na cidade de Santos trará muitos riscos relacionados à emissão de gases pela combustão do lixo que são repletos de metais pesados, furanos e dioxinas. Todos estes agentes extremamente tóxicos, cancerígenos e teratogênicos, estão entre os GGE’s (Gases de Efeito Estufa), responsáveis por chuvas ácidas, pelo aquecimento global, e mudanças climáticas as consequências à saúde pública, são imensuráveis, uma vez que estes riscos estão associados a doenças respiratórias, pulmonares, cardíacas, câncer, má formação fetal, dentre outras, uma atitude que irá sobrecarregar o sistema de saúde da região, onerando ainda mais os cofres públicos. Além disso, prejudicará a reciclagem regional, pois muitas pessoas têm sua pouca renda advinda deste trabalho inviabilizando também a sobrevivência das cooperativas. Por fim, deixará sem fonte de renda a parcela mais vulnerável da população que são os catadores de reciclável. No contexto de desemprego que a pandemia causou, o momento é de proporcionar a continuidade de trabalhos como estes, que contribuem com a vida de diversas famílias. Ainda mais, é o momento de buscar fontes sustentáveis de geração de energia e formas**



adequadas de gestão de resíduos sólidos. A cidade de Santos vem conduzindo relativamente bem esta temática nos últimos anos, com necessidade de ajustes e aprimoramentos, mas não de retrocessos como este proposto nesta audiência pública.” **Luciana Ziglio**, do município de São Paulo registrou que, da mesma forma que os demais, estava preocupava com a instalação deste empreendimento. Como geógrafa e especialista na organização de estudos de impacto ambiental solicitou ao Ministério Público que organize uma auditoria, independente, conduzida por especialistas no tema, para avaliar o estudo de impacto ambiental do empreendimento. Mediante tantas dúvidas e manifestações contrárias de cunho técnico, científico e social observou que não cabia os muitos agradecimentos direcionados a oportunidade de exercer um direito da sociedade e, reiterou que as audiências feitas em ambiente *online*, restringem a participação da sociedade pública. Passou-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Isabela Ribeiro Borges de Carvalho**, do município de São Paulo: *“Historicamente, no Brasil, a incineração de resíduos orgânicos não se mostrou competitiva. A coleta coletiva em Santos não é consolidada e a incineração, ao contrário do que se diz, encerrará novos mercados para este mercado, ainda pouco incentivado e valorizado. Além de dirimir a fonte de renda e trabalho de uma classe social, os catadores. Diversos estudos, afirmam ser um empreendimento que não é ambientalmente amigável. Em resumo, tal empreendimento não é sustentável, pois, não se mostra viável economicamente, ambientalmente e socialmente”*. **Leandro Santos**, do município de Peruíbe manifestou-se contra a proposta, que chamou de “obviamente ridícula” por trazer algo do século passado, como se fosse novo. Afirmou que, caso essa proposta se apresente essa proposta para qualquer país sério ou cidade séria do mundo, no mínimo, ela seria objeto de risos, porque, o que se propõem é jogar gases cancerígenos e bioacumulativos no ar da população, conforme esclareceu o Prof. e especialista Elio Lopes dos Santos. Reiterou que a proposta é totalmente contrária ao que a Europa está fazendo para se livrar, o mais rápido possível, desse tipo de tecnologia. Além disso, apontou que faltou as apresentações em Power Point não continham dados e pesquisas realmente sérias, apenas afirmativas de que a proposta é boa e as outras ruins, motivo pelo qual, tudo lhe pareceu muito ridículo. Passou-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Antônio Carlos**, do município de Santos: *“Temos um aterro sanitário já funcionando há 17 anos e que tem um tempo de vida útil pequeno. O que fazer com todo o lixo coletado da baixada nos próximos anos, caso não sejam tomadas as medidas que estão sendo divulgadas e que podem economizar até 90% do espaço destinado aos resíduos da coleta?”*. Efetuou-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Amanda Acsé**, de São Paulo: *“O RIMA sugere que a compostagem é inviável, e que o tratamento térmico é uma tecnologia que se expande nos Estados Unidos. Entretanto, o relatório da Agência de Meio Ambiente dos Estados Unidos, EPA, de 2017, informa o crescimento da compostagem: de 16,5 milhões de toneladas em 2000, para 27 milhões de toneladas em 2017. Já a combustão se manteve constante: 33,7 milhões de toneladas em 2000, 34 milhões em 2017. A Associação de Empresas de Incineração, Energy Recovery Company dos Estados Unidos informa que as 97 plantas existentes, em 2001, diminuíram para 76 em 2017. Nesse sentido, será que não é a incineração, que está ficando para trás nos Estados Unidos?”*. Foi procedida a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Gustavo Idaca**, de Carapicuíba: *“O RIMA, informa que os programas de coleta seletiva dos municípios, serão mantidos, e que os municípios possuem programas consolidados. Contudo, de acordo com o plano regional de gestão integrada de resíduos sólidos da Baixada Santista, de 2018, os municípios apresentam desequilíbrio em relação às finanças da gestão de resíduos sólidos urbanos. E os programas de coleta seletiva*



apresentam necessidade de ampliação e requalificação da coleta seletiva, com implantação de novos equipamentos como, por exemplo: coleta porta a porta de PEV's e central de triagem para inclusão de catadores. Quanto dados do Sistema Nacional de Informações sobre saneamento, apontam que no conjunto dos municípios atendidos, a coleta seletiva responde por apenas 2,52% do total coletado, sendo 2,32% reciclados. Isso são sistemas consolidados de coleta seletiva?". **José Alberto Gonçalves Pereira** declarou que sua primeira observação se refere a ausência de estimativas de geração de resíduos perigosos. Detalhou que há um trecho no EIA/RIMA, onde a empresa admite que, eventualmente, poderão ser gerados resíduos Classe 1, perigosos, porém falta uma estimativa, como a apresentada no estudo da LARA. A segunda questão, que achou bem complicada, refere-se à ausência tanto no EIV de Santos, quanto no EIA/RIMA de análise dos potenciais impactos ambientais sobre a água do reservatório que a SABESP planeja para a cava da pedreira. A terceira questão, igualmente complicada, é que a empresa insiste a afirmar que vai ser uma usina, tal como, uma eólica ou um solar e, que não vai gerar CO₂, afirmação bastante inexata, pois, toda a combustão gera CO₂. Além dessas três questões, afirmou ter se surpreendido com o fato de que em uma audiência pública tão importante como esta, em 70 % do tempo foi dedicado a elogios para a empresa. Em sua opinião, quem é a favor ou contra, ou quem não é nem uma coisa e nem outra, deve saber que esse espaço é dedicado a discussão do projeto e não para ficar elogiando a empresa. Passou-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Rein Pinheiro Alves**: *"De acordo com o Conselho Mundial de Energia, em 2016, a geração de energia, a partir de resíduos é uma opção de alto impacto, em comparação às outras fontes de energia. Como exemplo deste caso, pode se citar o incinerador que foi introduzido na cidade de Deli, Índia, que queimou resíduos para criar eletricidade. No entanto, devido à má qualidade dos resíduos que chegavam à planta rapidamente recorreu à queima de óleo diesel. A operação durou apenas 21 dias, antes de ser decidido que era financeiramente insustentável e encerrada, em, 2011. Os incineradores, são tecnologias de capital intensiva, tanto em investimento quanto em operação. O Conselho Mundial de Energia, relata que, em 2016, os custos de investimento variaram entre 300 e 900 dólares americanos, por tonelada de capacidade, dependendo do tamanho da usina de da tecnologia aplicada. A maioria dos países, considera ter custo separados para o tratamento de cinzas, e gases de combustão. Neste sentido, os países Europeus têm custos que variam entre 16 a 75 euros, por tonelada, no tratamento de cinzas residuais e 129 a 366 euros, por tonelada, no controle de resíduos de gases de combustão. Desta forma, o município de Santos, entende-se a que população e dirigentes, precisa considerar cuidadosamente se pode ou não arcar com os custos de longo prazo, bem como o custo de instalação do sistema, antes de desenvolver um projeto que pode ser mais problemático do que valer a pena".* **Luciana Jorge da Silva**, de Santos, primeiramente, disse que achou o ambiente da audiência virtual bem hostil, pela impossibilidade de exibir cartazes e conversar, olho no olho, com as pessoas. Afirmou que não entendeu qual seria a urgência para a audiência ser desse jeito e o motivo da realização de uma única audiência, motivos pelos quais protestou, explicitamente. Como segundo ponto, relatou que não encontrou o exemplar físico do EIA/RIMA na Agência da Cetesb, em Santos. Relatou terem lhe dito que esse exemplar estava em uma IGR, em São Paulo, mas constatou que também não está. Lembrou que o exemplar físico do EIA/RIMA é muito importante, sendo que sua disponibilização ao público é exigida, em atendimento a Lei da Informação. Relatou que sua grave bronquite se agravou, passados nove dias de um incêndio, além disso, lembrou da ameaça do Coronavírus, que também compromete os pulmões. Não bastasse tudo isso, lamentou ter ouvido que



“educação é utopia”, no entanto, revidou afirmando que transformar o lixo em algo tóxico é normal. Afirmou que os valores estavam totalmente invertidos e, mediante tudo isso, a vida humana estava se esvaindo. Assim como disse “Jeffer”, “quem tem dinheiro e mora aqui, vai se dar mal, porque não vai ter vida aqui”. Completou que bastava o que estavam fazendo na cava, cujo nome foi alterado para CAD. Sendo assim, afirmou que o que se pretendia, de fato, é “matar a vida”. Dito isso, apelou àqueles que são favoráveis ao projeto que pesquisem e busquem obter informações com aqueles que não estão atrás somente de lucros, mas, de saber se o meio ambiente vai ser degradado, porque ali será implantado um reservatório a céu aberto, de onde vai sair fuligem. Refutou a informação de que não há vizinhança no entorno, lembrando que Monte Cabral é vizinho, a Ilha de Ana também é vizinho. Na verdade, o lugar mais vulnerável que nós temos na natureza é a atmosfera, sobre a qual, afirmou, não se pode ter domínio. **Lucas Matos** afirmou não concordar com muitas das manifestações porque um assunto desta relevância precisava ser discutido de forma aberta e embasada em estudos técnicos, principalmente da população que vive nas áreas que serão mais afetadas, embora isso não esteja acontecendo. Declarou que a empresa está “tratorando” o processo e as discussões estão sendo suprimidas. Disse não concordar com este meio disponibilizado para o debate contudo, é o espaço que se tem, então deve ser utilizado da melhor maneira possível. Em relação à tecnologia, afirmou que é necessário parar de maquiagem, porque este tipo de tecnologia, o *mass burning*, é sim queima de resíduo, apesar das pessoas quererem distorcer, falando de termovalorização, que é um nome mais bonito. Reiterou tratar-se, na verdade, de uma queima de resíduo e as máquinas que utilizam este tipo de tecnologia, separam apenas vidro e metal. Sendo assim, detalhou que, será necessário o emprego de algum outro combustível para produzir o poder calorífico necessário para o funcionamento adequado. Versou sobre a questão de que, no Brasil, 51% dos resíduos são úmidos, 32% secos e 17% são rejeitos. Acontece que lá na Europa, cerca de 60% dos resíduos são secos, enquanto no Brasil, fica apenas em torno de 32%. Então, esse é o principal motivo para que a tecnologia do *mass burning*, não funcione tão bem aqui, quanto em outros países. Em relação, à reciclagem do lixo informou que, segundo pesquisas, atualmente, apenas 18% do lixo é reciclado na Baixada Santista. Sendo assim, questionou de que forma a empresa pretende ampliar essa reciclagem, sendo que eles não vão fazer a separação adequada dos materiais que serão recebidos. Referiu-se a ausência de evidências no EIA/RIMA e em qualquer outro lugar, de que a separação vai ser correta. Na sequência pediu licença e efetuou a leitura de questionamento que relatou ter sido deixado pelo Promotor Adriano: *“De que forma o empreendedor pretende compatibilizar as metas bienais da Resolução CONAMA nº 316/2002, sobre segregação de recicláveis destinados às URE's, as obrigações contidas na PNRS de redução de resíduos, com a viabilidade econômica da URE? De onde vão vir estes resíduos?”* Dando prosseguimento a sua manifestação, afirmou tratar-se de um projeto que vai impactar diretamente todos os municípios da Baixada Santista e algumas outras regiões mais próximas. Dessa forma, apontou a necessidade de que o assunto seja discutido de forma séria, aberta, com toda a população e com a participação de membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo, possibilitando que se chegue, de fato, a uma conclusão viável, para a nossa cidade. Reforçou que todos concordavam que os aterros não são a solução, mas queimar o lixo também não é uma solução. Agradeceu aos que se manifestaram contra a instalação deste projeto e declarou que é uma vergonha, ver que algumas pessoas apresentarem defesas embasadas em “achismos”. **Ricardo Cantarani**, da SIMA, São Paulo relatou que esse empreendimento da URE de Santos, da Valoriza, se insere na Política Energética do estado de São



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Paulo, uma vez que, a dependência energética de São Paulo é da ordem de 40%. Ou seja, São Paulo importa 40% da energia elétrica que consome e, são amplamente conhecidas as restrições de implantação de linhas de transmissão de energia na Serra do Mar, embora a disponibilidade energética seja crucial para o desenvolvimento socioeconômico do litoral. Fora essa questão, informou sobre as condições que limitam a disposição dos resíduos na própria região, razão pela qual, são transportados para cidades vizinhas, percorrendo 150km/200km de distância. Ressaltou que um dos focos de atuação do Comitê de Integração de Resíduos Sólidos da SIMA é trabalhar com soluções regionais consorciadas e novas tecnologias de tratamento e disposição de resíduos. Reiterou que o projeto ora analisado se insere nesse âmbito, uma vez que, permitirá o tratamento e a produção do CDR, gerando energia para a região litorânea, que precisa desenvolver o enorme potencial de atividades econômicas, tanto no porto, quanto nos muitos municípios vizinhos, que precisam muito de energia. Detalhou que o empreendimento será conectado ao sistema, conferindo segurança energética, uma vez que, a geração de resíduos é permanente e, a capacidade de operação é da ordem de 2 mil toneladas/dia, conforme informado pelo empreendedor. Portanto, essa é uma questão relacionada a vocação regional e segurança energética para as diversas regiões do Estado, tendo em vista, que a geração de lixo é constante. Com relação ao emprego de outras fontes, explicou que o caráter intermitente da geração de energia por meio de bagaço de cana-de açúcar deve-se a sazonalidade da safra e, a geração em hidrelétricas depende das condições hídricas. Aliado a todas elas, enfatizou a importância da adoção de tecnologias para logística reversa e de reciclagem, que devem também ser adotadas pelo empreendimento em questão. Ressaltou, que a população gera, diariamente, enorme quantidade de resíduos, que precisam ser tratados e os respectivos rejeitos dispostos em locais adequados. Portanto, o empreendimento insere-se na ótica da Política Energética do Estado. **Kátia Santos** declarou que também eram suas, as palavras proferidas não somente pelo Prof. Elio, mas também pelos “verdadeiros” profissionais que se pronunciaram. Caso este incinerador seja instalado, afirmou que os danos causados à saúde e ao meio ambiente além de irreversíveis, perdurarão por muitas gerações. Relatou os muitos casos já registrados de doenças pulmonares nos postos de Saúde da Baixada, principalmente no inverno, devido ao clima úmido da região e, afirmou que o incinerador irá piorar, ainda mais, os problemas de saúde. Afirmou ter sido irrisória a quantidade de pessoas que participaram nesta audiência pública, em relação a toda a população da Baixada Santista. Disse que a audiência deveria ter sido mais amplamente divulgada, além do que, deveria ter mais outras audiências públicas, com maior divulgação para a população de mais de um milhão de pessoas, como forma de melhor esclarecer os cidadãos sobre o que está acontecendo. Acredita que, a maioria dos cidadãos da Baixada Santista, nem sabem sobre essa proposta de colocar incinerador aqui na Baixada e, principalmente, sobre os danos que vai causar a toda a população. Acrescentou que as pessoas, antes de emitirem suas opiniões, precisam pesquisar mais para conhecer os riscos e danos à saúde, uma vez que, são danos irreversíveis e reais. Reiterou agradecimentos aos profissionais da Baixada Santista e ao Promotor de Santos, que tem se posicionado contrariamente a instalação do incinerador. Acredita que existem outras soluções para o lixo, não somente da Baixada, mas também para os outros locais, considerando as muitas pesquisas feitas nos países do primeiro mundo e reiterou a informação de que muitos países Europeus, se desfizeram de vários incineradores. Dito isso, rejeitou que tecnologias defasadas sejam trazidas para o nosso país, principalmente, para a Baixada que é um lugar turístico. Procedeu-se a leitura da manifestação encaminhada por **Isabela de Carvalho Valin**, do município de Diadema: “*Um aspecto*



*importante a ser considerado sobre a implantação de incinerador é a poluição e o consequente impacto na saúde. A queima dos compostos orgânicos e resíduos libera diversos tipos de poluentes, como chumbo, mercúrio, dioxinas, e furanos, entre outros. Estes compostos contaminam o solo, as águas subterrâneas, o ar, e gera impacto nas cadeias alimentares, pelo consumo de produtos de origem animal contaminados, ou alimentos cultivados em solo contaminado. De acordo com o estudo elaborado pelo instituto GAE, em 2019, aproximadamente 26 a 40% dos resíduos se transformavam em cinzas, tanto as cinzas de fundo, conhecidas como escórias, quanto as cinzas volantes, essas últimas sendo facilmente transportadas pelo vento, tendo maior probabilidade de lixiviar. A incineração dos resíduos, também produz cinzas de caldeiras e águas residuais, que também lixiviam em contato com a água da chuva. A exposição direta a estas toxinas põem em risco a saúde dos trabalhadores das instalações e dos moradores que residem em comunidades próximas. Além disso, causam impactos globais pela contaminação indireta das cadeias alimentares. Pesquisas apontadas em estudo realizado pelo instituto GAE, de 2019, ilustram os impactos gerados na saúde. Em um dos casos apresentados, desenvolvido na Itália, entre os anos de 2002 e 2006, identificou a ocorrência de abortos espontâneos em mulheres de 15 a 49 anos, que residiam próximo a sete incineradores mapeados. Os pesquisadores identificaram, que os abortos estavam associados ao aumento de toxinas encontradas no organismo das mulheres estudadas. Outro estudo, realizado na França, apontou que as emissões de dioxina, aumentaram o risco de linfoma não Hodgkin, entre a população que vive nas proximidades de um incinerador do país. Pesquisas desenvolvidas no Japão, identificam que a proximidade de incineradores de escolas, pode ter gerado um aumento da prevalência da respiração asmática, dor de cabeça, dor de estômago e fadiga, nas crianças em idade escolar. Diversos estudos apontam ainda, que a localização dos incineradores geralmente é próxima de comunidades de baixa renda, as quais frequentemente, já estão expostas a outros riscos ambientais. A partir deste panorama, acredita-se que não é estratégica a adoção do incinerador na cidade de Santos, uma vez que seus moradores serão diretamente impactados por esta escolha tecnológica. Existem outras estratégias para se pensar na gestão dos resíduos, e para a geração de energia, que apresentam menores impactos e melhores retornos sociais, como a coleta seletiva solidária, com a presença de catadores de materiais recicláveis e biodigestores. Interesses econômicos não podem sobrepor a qualidade de vida dos cidadãos.” Foi procedida a leitura da manifestação encaminhada por **Daniele Tadeu de Oliveira**, de São Bernardo do Campo: “O RIMA informa que o empreendimento terá capacidade máxima para até 2 mil toneladas/dia, ou 730 mil toneladas/ano. O Ministério das Cidades em 2017, através de diagnóstico de manejo de resíduos sólidos urbanos, informa que o total coletado nos municípios foram cerca de 688 mil toneladas, ou seja, 94,4% da capacidade total da usina. Considerando que, 30% desse como reciclável, sobra o suficiente para ocupar cerca de 66% da capacidade total dessa planta. O RIMA informa que os resíduos recicláveis continuarão a ser segregados, de acordo com os programas já existentes nos municípios já atendidos, pelo aterro Santos. Mas, em momento algum é informada a capacidade mínima de operação. Qual a escala mínima de operação da usina? É viável a operação com 60% da capacidade? Ou conta-se com o aumento na geração de resíduos? Importante ressaltar, que a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabeleceu diretrizes para este aprendizado, priorizando a participação social. O incinerador, ao apresentar uma solução simples para as prefeituras, irá queimar a construção de políticas públicas nos municípios atendidos”. Na sequência, foi lida a manifestação encaminhada por **Wagner Coelho**, de Ribeirão Preto: “Boa tarde a todos os*



participantes. *Que esta audiência pública, atinja a todos os objetivos dos participantes, sendo esclarecedora e sanando dúvidas. Que as críticas sejam construtivas, para somar aos conhecimentos do projeto. Tendo como tópico gerar emprego, gerar energia limpa, e cuidar do meio ambiente, não poluindo com lixo a céu aberto. Temos este último como a chave principal do projeto”.* **Ivan de Oliveira Melo**, do Comitê de Interação de Resíduos Sólidos da SIMA afirmou que, acompanha todos os debates e outros procedimentos relativos à gestão e gerenciamento de resíduos, desde o início, motivo pelo qual, passaria a expor algumas ponderações que considera muito importantes. Em primeiro, observou que sistemas de aproveitamento energético de resíduos existem no mundo todo e, em segundo, afirmou que nenhum lugar do mundo comete-se a loucura de manter um sistema que vai emitir algum tipo de gás não controlado, algum tipo de elemento cancerígeno, ou situação semelhante, principalmente, na Europa. Reforçou, por sua vez, que a legislação ambiental brasileira é bastante focada. São Paulo, por exemplo, adota patamares sete vezes mais restritivos, do que o restante do país, exatamente, para que não haja, aqui no nosso Estado, nenhum tipo de problema relativo, principalmente, provenientes das emissões gasosas. Sendo assim, está claro que, um projeto como esse, adotará sistemas de lavagem dos gases e de controle de emissões, principalmente, porque os profissionais da Cetesb são extremamente capacitados na percepção das soluções e na percepção dos problemas. Afirmou que, nenhuma roda está sendo inventada, mas também, não está sendo adotada tecnologia da década de 70, que traz os problemas da incineração ou de outros processos diferentes dos que são aplicados agora. Frisou que, atualmente, dispõem-se de sistemas totalmente controlados para saber de tudo o que está acontecendo em uma planta. Além disso, lembrou da pirâmide que determina os diferentes níveis de prioridade para o tratamento de resíduos, descrita na Lei Nacional de Resíduos Sólidos, inspirada na nossa Política Estadual de Resíduos Sólidos, de 2010. De acordo com esse entendimento, somente os rejeitos podem ser destinados aos aterros, nunca os resíduos e, sendo assim, a diferença entre resíduo e rejeito deve ser bem entendida e considerada. O aterramento mínimo, por sua vez, significa destinar para o aterro, no máximo, 10% dos rejeitos provenientes dos processos. Contudo, é reconhecida a necessidade de promover ações de economia circular, com o objetivo de reintegrar cadeias produtivas, tais como: fortalecer a coleta seletiva, o catador e a catadora, as cooperativas e, todos os processos de logística reversa. Qualificou esses, como sendo caminhos necessários para que o lixo, o resíduo sólido, não seja mais destinado a aterros que geram chorume. Por outro lado, a tecnologia proposta não gera chorume. Solicitou a todos que, antes de tecer críticas, tentassem conhecer o projeto de forma a contribuir não somente com base na emoção. Como ambientalista que é, relatou que vivia intensamente as questões ligadas ao meio ambiente, notadamente, àquelas relacionadas aos resíduos sólidos, há 20 anos. Dessa forma, afirmou que o melhor caminho é reduzir, de maneira efetiva, o aterramento de resíduos e empregar o reaproveitamento energético. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes de órgãos, ou entidades públicas. **Márcio Gonçalves Paulo**, da Secretário de Meio Ambiente de Santos cumprimentou os integrantes da Mesa Diretora e observou que já haviam se passado, desde o início da audiência, 4h20 de um trabalho árduo e longo, do qual, tinha a satisfação de constatar a participação dos conselheiros do CONDEMA de Santos, Renato Prado e Ibrahin Tauil. Na qualidade de Secretário de Meio Ambiente de Santos e Presidente do CONDEMA de Santos, convidou o empreendedor a apresentar o projeto também para os conselheiros do CONDEMA. Informou tratar-se de um Conselho paritário, do qual participam representantes da sociedade civil sendo, portanto, muito importante a realização dessa apresentação nesse Conselho. Ademais, parabenizou pela



condução dos trabalhos da audiência e dos esforços de toda a equipe envolvida. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes de Conselhos Municipais de Meio Ambiente. **Maridel Polachini Lopes**, do CONDEMA de Peruíbe afirmou que teve sua fala representada por muitos daqueles que se manifestaram na audiência. Reiterou a inadequação deste tipo de audiência, primeiramente, pela dificuldade de participação e, por fim, pelo prejuízo àqueles que não puderam ser ouvidos, além de todos que não conseguem acessar a sala digital. Reiterou o pedido para que sejam realizadas audiências presenciais, após superada a fase da pandemia, de forma a contemplar toda a Baixada Santista. Declarou que, qualquer grande empreendimento que se implante na metrópole de Santos, acabará nos acertando de uma forma muito direta, mas, infelizmente, nós não tivemos a reivindicação atendida. Afirmou que não se entende qual seja a urgência de aprovação deste empreendimento e, reiterou que a gestão de resíduos sólidos da Baixada Santista, engloba nove municípios, portanto, uma população imensa, que não está participando desta discussão, apesar de ser intensamente impactada por ela. Reafirmou não entender, igualmente, por qual motivo, esta discussão tem sido feita de maneira tão acelerada, tão apressada, uma vez que, muitas dúvidas em relação ao projeto, ainda persistem, embora não fosse o caso de repeti-los, visto que já o foram. Questionou se a pressa em aprovar este empreendimento seria em razão da proximidade das eleições, antes que ocorram o remanejamento nas prefeituras. Afirmou que não concordava com esse tipo de condução. Rejeitou a forma como essa empresa está usando o poder econômico para acharcar a sociedade civil e afirmou que todos estavam sendo bombardeados com propagandas em jornal, propagandas em televisão, matérias pagas, inserções em programas televisivos e em reportagens. Contudo, acrescentou que essas inserções na mídia, apresentam uma visão parcial e tendenciosa em relação à empresa e ao projeto. Acentuou que, ao contrário de uma manifestação democrática, constatou ao longo da audiência, pessoas simples, manipuladas, que foram orientadas a lerem um papel que não foi escrito por elas. Qualificou tal situação como sendo muito grave. Esclareceu que não é nem a questão de ser contra ou a favor da incineração, a questão é a forma como a sociedade civil está sendo manipulada e não está tendo voz para se manifestar. Considerando tudo isso, solicitou que o processo de análise seja prorrogado, para após a pandemia, quando for possível promover a reunião em um espaço físico, adequado, onde a manifestação da sociedade civil, possa ser legítima e paritária, tendo em vista, que esse quesito não está sendo atendido. Por fim, agradeceu e externou sua gratidão a todos que se manifestaram e que tiveram a coragem de, inclusive, abrir as suas câmeras, mostrar as suas faces e colocar a sua posição como cidadãos, exercitando o direito de serem ouvidos. **Ibrahim Tauil**, do CONDEMA de Santos afirmou que fazia suas as palavras proferidas por sua antecessora. Da mesma forma, enfatizou o conteúdo inicial da manifestação do Presidente do CONDEMA e das preocupações e sugestões apresentadas por todos que participam da audiência. Declarou preocupar-se, não somente com as próximas gerações, mas também pela indignação dos moradores do Estado, do município e da sua região. Enfatizou o mundo passa por uma verdadeira revolução na sustentabilidade e o estado de São Paulo poderia estar na vanguarda desta revolução, ou seja, poderíamos estar resolvendo este problema, colocando na região, de forma sustentável o que, de fato, todos querem e precisam: a coleta seletiva, inclusive de orgânicos e biodigestores nos quais se possa processar, por exemplo, esgoto e os resíduos orgânicos domiciliares. Informou que Curitiba, tem um modelo de biodigestor que processa quase 1.300 toneladas/dia. Afirmou que isso resolveria o problema do esgoto que é jogado no mar, resolveria o problema do lixo orgânico. Informou que não ter encontrado na CETESB e nem no CODESAN, o exemplar físico do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

EIA/RIMA. Prosseguiu, questionando onde estariam os dados numéricos das comparações feitas entre a tecnologia do projeto e a digestão anaeróbia e mencionou um documento solicitado pelo Ministério do Meio Ambiente. Apresentou questões relativas ao crescimento do número de aterros para a disposição de resíduos Classe I, devido a geração maior de rejeitos e, defendeu a existência de incentivos a comercialização de composto orgânico e a reciclagem de metal e vidro. Discorreu sobre as desvantagens da incineração, o emprego de catadores e enfatizou a viabilidade econômica, as vantagens e desvantagens das tecnologias que acompanham e, aquelas que não acompanham, a citada ordem de prioridade de tratamento de resíduos. Informou que, até então, o Plano Municipal de Saneamento Básico não havia sido implantado, por diversos motivos. Finalizou acentuando que Santos será protagonista na revolução da sustentabilidade quando resolver o problema destes resíduos. Foi efetuada a leitura da manifestação encaminhada por **Bruno de Almeida Lima**, do CONDEMA de Peruíbe. *“Temos que evitar qualquer empreendimento, que não leva em conta um cenário futuro de extremos climáticos. Uma incineradora não resolve a problemática do lixo”*. Na sequência foi lida a manifestação encaminhada por **Silvia**: *“É uma excelente oportunidade de transformação para minimizar os impactos ambientais. Apoio o projeto, que gerará ganhos à população. A geração desenfreada de lixo doméstico industrial, também causa problemas de saúde pública, por conta da proliferação dos lixões, responsáveis pelo aumento da população de ratos e insetos que transmitem uma grande variedade de doenças à população. Todos estes danos, podem ser minimizados com uma coleta de lixo feita de forma inteligente, que promova o reaproveitamento de materiais nos diversos ramos de atividade econômica. Uma destas aplicações, é a transformação do lixo em energia”*. Antes de anunciar a próxima etapa da audiência, o **Secretário-Executivo** informou que haviam sido realizadas 100 inscrições para o uso da palavra, entre as manifestações orais e encaminhadas por escrito, o que significava o excelente nível de participação de diversos municípios. Passou-se a etapa dos esclarecimentos. **Carlos Eduardo Ribeiro**, diretor da Ribeirão Energia reiterou agradecimentos a todos os que participaram desse sistema democrático e afirmou que a Valoriza Energia está aberta às discussões e a recepção de contribuições e garantiu que todas serão consideradas e bem analisadas. Afirmou que faria os esclarecimentos, procurando contemplar ao máximo as dúvidas apresentadas durante a audiência. Começando pelos recicláveis, reiterou que a URE somente irá trabalhar com os rejeitos, ou seja, o material que atualmente, é enviado para o aterro sanitário CGR Terrestre. Garantiu que as cooperativas de reciclagem e os catadores são extremamente importantes para o processo de operação da URE e, sobre isso reafirmou a posição do empreendimento frente a estes trabalhadores que tiram o seu sustento desta atividade. Detalhou que a URE disporá de equipamentos mecânicos dedicados a separação de materiais ferrosos e não ferrosos, vidros, ou seja, materiais que não podem ser inseridos no processo. Destacou que muito foi mencionado a respeito de resíduos orgânicos e outras tecnologias de tratamento, como a compostagem, biodigestores anaeróbios e tratamento mecânico biológico. Destacou que a URE é equipada de uma tecnologia muito eficiente para o tratamento de resíduos orgânicos que são os biotúneis. Detalhou que essa tecnologia contempla um processo aeróbio, dotado de sistemas de controle de oxigênio e de temperatura, em local confinado, tudo isso para promover a redução de umidade e volume dos resíduos, de forma muito mais rápida e homogênea. Quanto à termovalorização do CDR explicou que a nomenclatura utilizada para a definição desta tecnologia, seja ela *mass burning* ou queima de biomassa, não muda o fato de que na unidade de recuperação energética, os resíduos que seriam aterrados, serão desta feita, transformados em combustível



bioesterilizado. Detalhou que o processo possui sete etapas e, desde a recepção do rejeito até a alimentação da caldeira, serão instalados extratores eletromagnéticos, peneiras rotativas, triturador e refinador, e o citado, biotunel. Todos esses equipamentos serão empregados para transformar o rejeito, em CDR. As caldeiras, por sua vez, irão queimar o CDR e o resultado dessa queima será a geração de combustível que, gera vapor que, gera energia. Detalhou tratar-se de igual processo de queima adotado para combustíveis constituídos de biomassa, tais como: cavaco de madeira, casca de arroz e bagaço de cana-de-açúcar. Contrariamente ao que foi afirmado por um dos participantes da audiência, na URE não serão queimados pneus, mas sim, os resíduos domiciliares atualmente destinados a aterro. Afirmou que a biomassa requer um tratamento muito mais complexo para tratar os gases gerados desta queima. Quanto à capacidade mínima de operação esclareceu que a URE contempla quatro módulos com a capacidade de 500 toneladas, cada um. Ou seja, o mínimo necessário para operar a URE é 500 toneladas/dia, o que corresponde a capacidade de um módulo apenas. Afirmou que os projetistas foram muito criteriosos na escolha do processo de tratamento dos gases gerados nas câmaras de combustão das caldeiras. Relatou que, após muitas pesquisas e viagens técnicas foi escolhida a tecnologia fornecida pela empresa Alumin Courtney, com subsidiária no Brasil, de fácil tratativa e acompanhamento operacional. Garantiu tratar-se da tecnologia de tratamento dos gases da queima do CDR, mais avançada existente no mercado mundial. Afirmou que a planta disporá de um sistema de monitoramento das emissões dos gases, muito eficientes e lembrou que este monitoramento é utilizado em usinas de açúcar e álcool, há décadas. Reiterou que o sistema adquirindo da Courtney, específico para o CDR, é extremamente eficiente e vai garantir, o fornecimento de dados, de forma automatizada, contínua e, em tempo real, tanto para o controle operacional, quanto para a visualização da CETESB. Finalizou seus esclarecimentos, com um dos temas mais contundentes: as cinzas resultantes do processo de queima. Informou que, todas as cinzas e escórias geradas no processo de combustão pertencem a Classe 2 e serão depositadas no próprio aterro CGR Terrestre, aterro licenciado, classe 2, localizado na área onde a URE Valoriza será implantada. Afirmou que a instalação da URE, além de prolongar a vida deste aterro e gerar energia elétrica, sem emitir gases de efeito estufa, como o metano, emitido em aterros. Além disso, assegurou que a atividade, não impactará negativamente as atividades das cooperativas de reciclagem, dos catadores. Pelo contrário, a atividade necessitará que toda a sociedade realize, com muito mais afinco, a separação dos materiais. Garantiu que a URE Valoriza Santos atenderá plenamente as prioridades da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que em sumo, estabelece que o lixo deverá ser tratado e que, somente os rejeitos do processo podem ser dispostos em aterros sanitários. **Andrea Aluani**, da SGW Services informou que, embora a maioria dos esclarecimentos tivessem sido ofertados pelo diretor da Ribeirão Energia, acrescentou os seguintes pontos que seguem adiante. Em relação aos *impactos sobre os corpos hídricos*: declarou que não haverá nenhum tipo de descarte nos rios, nos corpos hídricos superficiais, próximos ao empreendimento. Toda a geração de efluentes será armazenada e destinada para tratamento em empresas externas. Não haverá, portanto, nenhum tipo de descarte, tampouco haverá captação de água superficial. Afirmou que a água utilizada pelo empreendimento será coletada de poços subterrâneos e reiterou que não haverá nenhum tipo de intervenção em corpos d'água. Informou que o principal rio que passa próximo ao empreendimento é o rio Jurubatuba. Mas a captação de água, para abastecimento do município de Guarujá, não ocorre no trecho do rio Jurubatuba que está dentro da AID do empreendimento, ou seja, dentro da área de influência direta, onde a qualidade da água, já recebe contribuição da cunha salina. Ou seja, já é uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

água com muita contribuição de sal é uma água salgada. A captação no rio Jurubatuba ocorre em local próximo à nascente, distante há alguns quilômetros da área da futura implantação da URE Valoriza. Em relação ao *estudo de dispersão*: Trata-se de um estudo que contempla uma simulação da quantidade de possíveis poluentes que vão alcançar o nível do solo, onde a população reside, que alcança até uma grade de 20km. Detalhou que, dentro desta área, de 20km por 20km, foram avaliados mais de 6.500 pontos, a nível do solo e, em todos eles, todos os parâmetros apresentaram-se quantitativamente muito menores, do que os limites de padrão de qualidade. Portanto, não vai haver algo negativo, em alteração da qualidade do ar, a nível do solo. Declarou que as emissões da URE atenderão, integralmente, os limites estabelecidos em resolução própria. Afirmou que, ao contrário de vários entendimentos externados na audiência, a tecnologia empregada não emite gás de efeito estufa, o gás metano, mas sim, um pouco de CO₂. Afirmou que é considerada uma tecnologia limpa pela ONU, justamente por não emitir este tipo de gás, ao contrário do aterro que, este sim, emite quantidades consideráveis de gás metano. Portanto, no que se refere à qualidade do ar, concluiu que a adoção da URE promoverá um ganho ambiental, ou seja, uma qualidade ambiental superior à qualidade atual, na qual, os resíduos sólidos são dispostos em aterro. Em relação as *dioxinas e furanos*: Informou que a Decisão de Diretoria CETESB nº 34/2015 que dispõe sobre as exigências técnicas de avaliação de risco à saúde humana por exposição às emissões atmosféricas não intencionais de dioxinas e furanos, condiciona a emissão da licença ambiental prévia, de unidades de recuperação de energia, de URE's. Então, neste documento, são apresentadas as doses toleráveis diárias de dioxinas e furanos, estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde e outras organizações que englobam diversos países. Dentre os quais: França, Holanda, Alemanha, Nova Zelândia, Austrália, Canadá, Reino Unido, Dinamarca, Finlândia e Suécia. Elas variam, entre 1 e 5 Picograma (pg) de coeficiente de toxicidade equivalente, por quilo, por dia e, a dose máxima diária estimada, de acordo com o estudo de dispersão realizado, proveniente das emissões da URE Valoriza, deverá ser de $4,42 \times 10^{-3}$ Picograma (pg), por coeficiente de toxicidade equivalente por quilo por dia. Isso representa, 0,442% da menor dose tolerável, que neste caso é de 1 Picograma (pg). Para se ter uma ideia, explicou que Picograma equivale a 1×10^{-12} g, portanto, uma quantidade ínfima. Por isso, o estudo demonstrou que está dentro dos limites aceitáveis para dioxinas e furanos. Em relação a adoção de *tecnologia defasada*, que está sendo desativada na Europa e nos Estados Unidos: Informou que a desativação de muitas URE's nesses países decorre do fato, de muitas vezes, já terem atingido o limite de vida útil. Esclareceu que muitas das unidades com 25 a 30 anos de operação são desmontadas, mas muitas são renovadas e novas são implementadas. Afirmou que tecnologia da URE, de 20 anos atrás, não é a mesma de hoje. Disse que a tecnologia avançou muito mais, principalmente, quanto ao tratamento de emissões atmosféricas. A Alemanha, por exemplo, é o segundo país da Europa com mais URE's, atrás da França e, hoje existem 98 unidades de recuperação de energia em funcionamento. Portanto, está longe de ser um país que está desativando este tipo de tecnologia. Ao final, colocou-se à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários. Passou-se a etapa na qual se manifestam os conselheiros do CONSEMA. O conselheiro **Renato Prado**, representante da bancada da sociedade civil no CONSEMA, pela Concidadania, entidade atuante na Baixada Santista, relembrou que na Plenária, de julho p.p., manifestou-se com relação ao empreendimento. Informou que os representantes da bancada ambientalista consignaram que lhes parece totalmente incoerente e fora do normal, a realização da audiência somente no município de Santos, considerando que atividades desse empreendimento impactarão sete municípios da Baixada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Santista: Santos, Bertioga, Praia Grande, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Mongaguá. Relatou que os conselheiros ambientalistas também protocolaram um abaixo assinado para tratar desta questão, que não foi acatado. Reportou a enorme dificuldade enfrentada pelos membros da bancada para estabelecer o diálogo e fazer as coisas evoluírem numa direção consensual, motivo pelo qual, repeliu a afirmação colocada na audiência, de que só reclama e não se busca soluções. Com relação a esta audiência pública virtual, relatou que, logo no início da audiência pública, mesmo dispondo de excelente conexão e de um computador atualizado, acabou perdendo parte da fala do empreendedor, em razão de uma queda momentânea da conexão. No entanto, ouviu quando no início de sua exposição, o Sr. Eduardo Ribeiro, da Ribeirão Energia fez uma comparação, totalmente fora de propósito, da queima de bagaço-decana com a queima de resíduo sólido urbano ou resíduo sólido domiciliar. Reportando-se ao representante da Cetesb, afirmou deveria proibir que, nas audiências, fossem realizadas comparações de coisas que são incomparáveis, motivo pelo qual, recomendou o registro dessa ocorrência no processo, por ser totalmente fora de propósito. Constatou que, a Sra. Andrea Aluani, da Consultoria SGW, em sua apresentação, utilizou termos como: “a área possui vocação para este tipo de empreendimento”. Frisou que essa também consistia em outra inverdade, considerando-se o Plano Regional de Gestão de Resíduos Sólidos, plano integrado elaborado pelo IPT, em 2018. Uma das supostas áreas, apontadas como vocacionadas para esta finalidade foi a área do aterro sanitário Sítio das Neves. Afirmou que gostaria de saber e conhecer os estudos comparativos que foram informados, porque os critérios de escolha da área não foram respeitados, como também, pelo enorme gasto de tempo e energia na elaboração de um plano que acabou não servindo para grande coisa. Questionou a informação de que o empreendimento será implantado em uma área parcialmente coberta de vegetação, uma vez que, ao ser apresentada uma fotografia da mesma, é possível verificar que, praticamente 80% da área mencionada está coberta por vegetação. Portanto, não se trata, propriamente, de área “parcialmente” coberta. Atentou que, nos esquemas e nos diagramas apresentados sobre o funcionamento deste empreendimento, em nenhum momento, aparece o reservatório de GLP. Detalhou que, essa URE deve queimar 12 mil m³ de GLP, por hora, para poder gerar combustão suficiente. Sendo assim, lembrou que o GLP que será utilizado, é um combustível fóssil, portanto, contra os engajamentos assumimos no Acordo de Paris, em 2015. Nesse sentido, lembrou que, de acordo com as metas e objetivos estabelecidos para 2030, não mais poderíamos estar queimando combustível fóssil e, sendo assim, como explicar que, em 2020, praticamente, 2021, ainda estamos adotando esse tipo de combustível. Ainda assim, frisou que a empresa informa que não irá queimar e nem emitir metano, gás de efeito estufa. Explicou que o resíduo sólido urbano domiciliar possui característica extremamente úmida e, para conseguir gerar combustão suficiente, além dos tuneis de secagem mencionados, será necessário injetar muito desse gás, o que acabara transformando quase o empreendimento em uma termoelétrica. Concluiu, a partir daí, que a energia será gerada pela queima do gás e não pela queima do resíduo. Solicitou, portanto, que esse ponto seja mais bem explicado, pois gera enorme dúvida. Relatou que atuava na área ambiental, há apenas cinco anos, mas antes disso, trabalhou na área corporativa de grandes empreendimentos e morou e trabalhou, por quinze anos, na França, ocasião em que vivenciou os problemas seríssimos de poluição de Paris. Relatou que, sinais de alertas tocavam, quando era preciso parar a circulação na cidade, em razão do teor de material particular na atmosfera e uma série de problemas neste sentido. Quando se evoca a condições de outros países, acredita-se que esse é um bom exemplo, mas por experiência própria, constatou, que nem sempre isso é verdadeiro. Relatou



que a área de marketing de produtos na qual trabalhava, possuía uma linguagem de marketing, jargões, semelhantes aos contidos em alguns dos textos lidos, por alguns que se manifestaram. Embora deva-se ser uma manifestação pública, o conselheiro afirmou ter conseguido captar uma série de jargões, de coisas de marketing, tal como, se as pessoas estivessem lendo uma propaganda da companhia, ou seja, bem fora daquilo que seria característico em uma participação regular da sociedade civil. Lembrou que a representante da consultoria ambiental, disse alguma coisa da Europa e, nesse sentido, relatou que a Europa estabeleceu uma meta para União Europeia, até 2030. De acordo com a diretiz Europeia, 65% do resíduo gerado tem que ser reciclado e reutilizado, 10% pode ir para aterro e os 25% restantes, quiçá poderá ser destinado a incineração. Mesmo assim, relatou que os investimentos da União Europeia, para empreendimentos de incineração estão totalmente barrados, porque é uma tecnologia que eles querem se livrar na Europa. A reciclagem, por sua vez, funciona de forma industrial e, não é como aqui, onde as cooperativas lutam, com muita dificuldade. Lá tem empresas fortíssimas que fazem reciclagem em escala industrial, que é o apoio que deveríamos receber destas companhias. Relatou que, há poucos meses, discutiu-se no CONSEMA, o licenciamento da URE de Mauá. Apresentou uma série de comparativos entre a URE de Mauá, dentre os quais, que vai incinerar três mil toneladas de resíduos/dia e a URE Valoriza, dois mil toneladas de resíduos/dia; a URE Mauá vai gerar 70 MW/h de energia, enquanto, a URE Valoriza, 55 MW/h; a URE de Mauá custará 900 milhões de reais e a URE Valoriza custa 300 milhões de reais. Diante de todos esses dados, questionou qual seria a mágica que será feita para conseguir trazer uma usina de incineração, com o valor de 1/3 da outra usina a ser instalada. Por ter trabalhado na área de marketing de produtos sabia, por exemplo, que dois produtos, aparentemente, iguais por fora, mais diferentes por dentro, poderiam ser comprados da China, por preços, totalmente diferentes. Pelos motivos expostos, entendia que essa URE custa 1/3 do valor, porque nela não serão usados os mesmos procedimentos, os mesmos cuidados, as mesmas garantias, os mesmos filtros e a mesma qualidade de produtos. Concluiu que essa enorme economia se deve, em verdade, a uma enorme diferença de qualidade entre as duas plantas. Em relação a história deste empreendimento relatou que a TERRACON já tem contratos relacionados a gestão de resíduos, desde 1998 e a empresa existe a 50 anos. A empresa tem o aterro sanitário, desde 2003 e, só de contratos com o município de Santos, R\$ 150 milhões, por ano. Com base no montante de dinheiro que se movimenta no setor, defendeu que se busque o consenso e diálogo em busca de soluções plausíveis. Afirmou que as alternativas devem considerar a responsabilidade socioambiental, uma vez que é necessário entender que já estamos à beira da emergência climática, como disse, há pouco, o colega conselheiro do CONDEMA de Peruíbe. Sendo assim, não podemos mais investir em tecnologias fósseis, temos que avançar para outros caminhos e movimentar em direção a implantação de uma termoelétrica, neste momento, é totalmente incoerente com a lógica do momento. Além disso, a gravimetria dos resíduos sólidos domiciliares é majoritariamente de resíduos orgânicos úmidos, portanto, é possível que grande parte sirva a compostagem e a reciclagem, com apoio as cooperativas. Por fim, passou um detalhe importantíssimo relacionado ao programa de educação ambiental. Embora a empresa possua contrato com a prefeitura de Santos e demais prefeituras, afirmou nunca ter visto qualquer ação de educação ambiental propagada por ela, na região. Todavia, atualmente, toda à noite, no intervalo do jornal Nacional, a empresa veicula publicidade com informações inexatas, no horário mais caro e mais nobre da televisão brasileira. Sendo assim, sugeriu que todo o dinheiro ora destinado à publicidade seja revertido as cooperativas e demais organizações, na buscar de soluções alternativas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

consensuadas e responsáveis, para as futuras gerações. Passou-se as considerações do representante do órgão licenciador. **Domenico Tremaroli**, diretor da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB agradeceu as contribuições recebidas e esclareceu que o licenciamento, encontrava-se na fase prévia, na qual são acolhidas preocupações e dúvidas técnicas pertinentes ao projeto. As preocupações reportadas e as contribuições serão todas consideradas na análise da viabilidade ambiental do empreendimento feita pelas equipes multidisciplinares da Cetesb. Detalhou que, nas diferentes fases do licenciamento, todas as restrições legais incidentes são levadas em consideração, a começar pela primeira, do licenciamento prévio, na qual que considera a viabilidade do empreendimento e, também para a elaboração das exigências condicionantes, também para as próximas fases de implantação e operação do empreendimento. Orientou que, considerações, preocupações e contribuições adicionais poderiam, ainda, ser dirigidas ao endereço eletrônico do CONSEMA, conforme vem sendo orientado pelo Secretário-Executivo, ao longo da audiência. Ressaltou que os processos de licenciamento da Cetesb são públicos e, portanto, seus conteúdos podem ser consultados, bastando ao interessado, solicitar o pedido de vista, sobre o qual ofertou informações. O diretor da Cetesb mostrou-se surpreso pelo número elevado de manifestações e de participantes de vários municípios. Observou que a participação na audiência foi ampla, com a presença, até mesmo, de municípios não pertencentes à Baixada Santista, tais como: São Paulo, Ribeirão Preto, São Bernardo do Campo, Suzano, Diadema e Mogi das Cruzes. Afirmou que a audiência virtual possibilita, de fato, a participação de um número muito maior de pessoas. **Glaucio Attorre Penna**, Subsecretário de Infraestrutura da SIMA e conselheiro do CONSEMA reiterou que todas as contribuições serão consideradas no processo de análise da Cetesb e, as contribuições adicionais e dúvidas remanescentes devem ser endereçadas ao *e-mail* fornecido pelo Secretário-Executivo. Assim como foi dito, a audiência virtual possibilitou a ampla participação da sociedade, com a presença de vários municípios e cidadãos da Baixada Santista. Agradeceu todos que contribuíram com inúmeras questões técnicas e soluções relevantes, fornecidas, inclusive, por conselheiros atuantes na Baixada Santista. Por derradeiro, informou que o Plano Estadual de Resíduos do estado de São Paulo está sendo revisto pelo Comitê de Integração dos Resíduos Sólidos da SIMA e a minuta, encontrava-se disponível para consulta pública, na página eletrônica da SIMA (www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br). Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda, até 08 de outubro, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o e-mail: consema@sp.gov.br. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Marcos Penido, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.